



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº234

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.994, de 14 de dezembro de 2009.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$48.189.563,38 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.1º da Lei nº14.425, de 29 de julho de 2009 e, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos seguintes órgãos: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, a Procuradoria Geral do Estado, o Fundo Estadual de Saúde, os Encargos Gerais do Estado, a Secretaria da Fazenda, a Assembléia Legislativa, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, para atender despesas de pessoal decorrente da revisão geral dos salários dos servidores; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, aos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, à SECRETARIA DA FAZENDA, à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA e ao CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$48.189.563,38 (QUARENTA E OITO MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias da Assembléia Legislativa – AL R\$ 300.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS R\$ 495.256,35
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará – SUPSEC R\$ 19.242.556,85
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda – SEFAZ R\$ 23.000.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR R\$ 2.900.164,30
- Da anulação de dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE R\$ 26.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES R\$ 1.000.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME R\$ 1.225.585,88
- TOTAL R\$ 48.189.563,38

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.994 DE 14.12.09

SOLICITAÇÃO Nº00000239 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Órgão	Secretaria	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	01100001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA			
	01.031.560	Ação Legislativa					
	20724	Subsídios e Encargos Sociais dos Deputados Estaduais					
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	250.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 250.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	01100002	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA			
	01.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - AL					
	21586	Encargos Especiais Decorrentes de Recursos Não Tributáveis					
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	50.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
							Total da Secretaria: 300.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	10100004	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ			
	10.302.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SSPDS					
	20907	Pagamento de Gratificação do Samu Estadual - Bombeiro Militar					
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	495.256,35
							Total da Unidade Orçamentária: 495.256,35
							Total da Secretaria: 495.256,35
22	ESTADO DO CEARÁ	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA	SECRETARIA DA FAZENDA			
	04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEFAZ					

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo) DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

SOLICITAÇÃO Nº00000239 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ	20127	Prêmio Por Desempenho Fiscal	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	23.000.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 23.000.000,00
							Total da Secretaria: 23.000.000,00
		Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
		Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
		Unid. Orçamentária:	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
Região				Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		17.512.056		Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE			
		10512		Estruturação de Saneamento Básico			
01	RMF			INVESTIMENTOS	00	0	2.900.164,30
							Total da Unidade Orçamentária: 2.900.164,30
							Total da Secretaria: 2.900.164,30
		Secretaria:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		Órgão:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		Unid. Orçamentária:	48100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Região				Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		04.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - CEDE			
		20967		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	26.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 26.000,00
							Total da Secretaria: 26.000,00
							Total da Solicitação: 26.721.420,65

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.994 DE 14.12.09

SOLICITAÇÃO Nº00000240 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Secretaria:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
		Órgão:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
		Unid. Orçamentária:	01100002	SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA			
Região				Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		01.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - AL			
		20727		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	300.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 300.000,00
							Total da Secretaria: 300.000,00
		Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
		Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
		Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ			
Região				Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		06.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SSPDS			
		20289		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores do Corpo de Bombeiros			
22	ESTADO DO CEARÁ			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	3.242.556,85

SOLICITAÇÃO Nº00000240 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

					Total da Unidade Orçamentária:	3.242.556,85
					Total da Secretaria:	3.242.556,85
	Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	Órgão:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	02.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGE			
	20506		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Pge			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	2.349.106,53
						Total da Unidade Orçamentária:
						2.349.106,53
						Total da Secretaria:
						2.349.106,53
	Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
	Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
	Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEFAZ			
	20127		Prêmio Por Desempenho Fiscal			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	6.000.000,00
	04.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEFAZ			
	20335		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	23.000.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:
						29.000.000,00
						Total da Secretaria:
						29.000.000,00
	Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	09.272.678		Encargos Gerais do Estado			
	20100		Contribuição Patronal do Poder Executivo - Pessoal Civil			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	5.000.000,00
	09.272.678		Encargos Gerais do Estado			
	20204		Contribuição Patronal do Poder Legislativo			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	500.000,00
	09.272.678		Encargos Gerais do Estado			
	20205		Contribuição Patronal do Ministério Público			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	1.000.000,00
	09.272.678		Encargos Gerais do Estado			
	20447		Contribuição Patronal do Regime Geral de Previdência			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	3.500.000,00
	09.272.678		Encargos Gerais do Estado			
	21107		Contribuição Patronal do Poder Executivo - Pessoal Militar			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	2.000.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:
						12.000.000,00
						Total da Secretaria:
						12.000.000,00
	Secretaria:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Órgão:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Unid. Orçamentária:	48100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - CEDE			
	20298		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	26.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:
						26.000,00
						Total da Secretaria:
						26.000,00
						Total da Solicitação:
						46.917.663,38

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.994 DE 14.12.09

SOLICITAÇÃO Nº00000241 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20146		Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:
						1.000.000,00
						Total da Secretaria:
						1.000.000,00
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.571.197		Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA			
	11769		Promoção e Suporte de Estudos e Pesquisas em Natureza e Clima.			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.225.585,88

SOLICITAÇÃO Nº0000241 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

			Total da Unidade Orçamentária:			1.225.585,88
			Total da Secretaria:			1.225.585,88
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EMILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EMILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual				
	20142	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Poder Executivo				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	340.311,94	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual				
	20151	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Poder Legislativo				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	397.799,14	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual				
	20196	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Poder Judiciário				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	856.878,33	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual				
	20199	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Ministério Público				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	477.929,79	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual				
	20209	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	462.696,69	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual				
	20218	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	1.530.438,30	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual				
	20295	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas dos Municípios				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	618.644,64	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual				
	20429	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Seguranaça Pública - Pessoal Militar				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	452.926,63	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual				
	20431	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembléia Legislativa				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	1.851.217,78	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual				
	20434	Pagamento de Pensionistas/Lei Nº1.776/53				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	651.187,36	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual				
	21321	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	4.405.495,25	
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual				
	21336	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	7.197.031,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			19.242.556,85
			Total da Secretaria:			19.242.556,85
			Total da Solicitação:			21.468.142,73

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.994 DE 14.12.09

SOLICITAÇÃO Nº0000242 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Fundes				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.000.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00
			Total da Secretaria:			1.000.000,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	24.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ETICE				
	20652	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	271.900,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			271.900,00
			Total da Secretaria:			271.900,00
			Total da Solicitação:			1.271.900,00

DECRETO Nº29.995, de 14 de dezembro de 2009.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$54.611.491,25 PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os incisos I e IV do art.6º da Lei Estadual nº14.285, de 30 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário - FERMOJU, entre projetos e atividades, para atender despesas com pagamento de salários, subsídios, proventos e/ou pensão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Agência de Defesa Agropecuária do Estado - ADAGRI entre projetos e atividades, para atender despesas com a compra de material de consumo e despesas com pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, entre projetos e atividades, para atender despesas com Eixão das Águas, na construção do trecho V. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, entre projetos e atividades, para atender despesas com o Programa de Trânsito e Transporte Rodoviário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de equipamento para laboratório, bem como expansão e melhoria da Rede de Unidades Básicas de Saúde da Família. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender despesas com serviço de consultoria que visem a modernização das receitas e da gestão fiscal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, entre projetos e atividades, para atender despesas com o Programa Rodoviário Ceará III e elaboração de estudos, planos e projetos rodoviários diversos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender despesas com a Inovação em Políticas Públicas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender despesas com a ampliação das tomadas de CTNS Reefers para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação - SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com a expansão e melhoria de infra-estrutura das unidades de Ensino Médio. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Agência de Desenvolvimento do Ceará - ADECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a aquisição de imóveis. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM para atender despesas com o pagamento de terceirização de mão de obra.

Art.1º - Fica aberto à Secretaria da Infra-Estrutura, à Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Educação, à Secretaria dos Recursos Hídricos, ao Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário, ao Departamento de Edificações e Rodovias, ao Departamento Estadual de Trânsito, à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, ao Fundo Estadual de Saúde, à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas dos

Municípios, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$54.611.491,25 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA	R\$	205.216,47
• Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM	R\$	360.251,06
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC	R\$	1.504.217,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda – SEFAZ	R\$	100.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH	R\$	1.983.024,18
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR	R\$	2.410.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN	R\$	4.770.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias – DER	R\$	17.489.580,69
• Da anulação de dotações orçamentárias da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI	R\$	100.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$	149.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA	R\$	610.033,25
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS	R\$	900.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ..	R\$	3.800.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas	R\$	300.000,00
• Do convênio realizado entre a Secretaria de Educação e o Órgão Federal – Programa PADH	R\$	1.974.858,00
• Do convênio realizado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FUNCAP e o Órgão Federal	R\$	1.750.000,00
• Do aumento de capital da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE	R\$	307.310,60
• De recursos diretamente arrecadados pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN	R\$	15.898.000,00
TOTAL	R\$	54.611.491,25

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.995 DE 14.12.09

SOLICITAÇÃO Nº00000243 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Órgão:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03100001	03000000	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
				TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
22	ESTADO DO CEARÁ	01.032.084 20621	Ação Legislativa e Controle Externo Realização de Inspeções e Auditoria	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	29,07
22	ESTADO DO CEARÁ	01.032.084 20625	Ação Legislativa e Controle Externo Realização de Eventos e Orientação para os Programas Municipais	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250,00
		01.122.400 20523	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCM Outras Despesas Correntes Administrativas				

SOLICITAÇÃO Nº00000243 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.905,15
	01.122.615	Controle Externo do Estado - PROMOEX - TCM				
	11657	Modernização da Capacidade Institucional do Tcm				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	159.334,80
	01.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCM				
	10849	Construção Novo Prédio Sede Tcm				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	104.229,31
	01.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCM				
	20744	Construção, Reforma e Investimento				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.849,74
	01.126.400	INVESTIMENTOS				
	80028	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCM				
		Manutenção e Funcionamento de Ti - Tcm				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	64.827,32
	01.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - TCM				
	50014	Aquisição de Equipamentos e Softwares de Ti				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	233,99
	01.128.777	Valorização do Servidor				
	20520	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10,00
						360.251,06
						360.251,06
	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Unid. Orçamentária:	08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	26.784.089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém				
	10643	Implantação da Correia Transportadora				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	40	2	205.216,47
						205.216,47
						205.216,47
	Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
	Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
	Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.126.044	Modernização das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração do Estado do Ceará - PMAE				
	11698	Adequar a Infra-Estrutura Tecnológica				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	45	2	100.000,00
						100.000,00
						100.000,00
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Médio				
01	RMF		INVESTIMENTOS	90	2	689.596,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	90	2	174.321,00
	12.362.050	Gestão Democrática da Educação Básica				
	10685	Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	159.300,00
	12.362.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
	11733	Expansão da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Escolas de Ensino Médio Integrado À Educação Profissional				
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	82	2	481.000,00
						1.504.217,00
						1.504.217,00
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
	Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
	Unid. Orçamentária:	29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	17.544.729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais				
	11831	Construção e Recuperação da Aduora Juatama/Biodiesel - Quixadá				
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	43	2	500.000,00
	18.544.054	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos				
	10781	Implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	43	2	563.527,05
	18.544.710	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos				
	11448	Construção do Açude Batente				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	43	2	919.497,13
						1.983.024,18
						1.983.024,18
	Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
	Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
	Unid. Orçamentária:	36100003 DIRETORIA FINANCEIRA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	23.695.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				

SOLICITAÇÃO Nº00000243 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01	RMF	10546	Captação de Negócios e Empreendimentos para o Setor Turismo	40	2	2.410.000,00
			INVESTIMENTOS			
			Total da Unidade Orçamentária:			2.410.000,00
			Total da Secretaria:			2.410.000,00
		Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		11.694.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato			
		10438	Apoio Às Microfinanças			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	10	0	900.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			900.000,00
			Total da Secretaria:			900.000,00
			Total da Solicitação:			7.462.708,71

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.995 DE 14.12.09

SOLICITAÇÃO Nº00000244 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Secretaria:	03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
		Órgão:	03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
		Unid. Orçamentária:	03100001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		01.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCM			
		20521	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	360.251,06
			Total da Unidade Orçamentária:			360.251,06
			Total da Secretaria:			360.251,06
		Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
		Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
		Unid. Orçamentária:	08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		26.784.089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém			
		10645	Aquisição e Instalação de Equipamentos			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	40	2	205.216,47
			Total da Unidade Orçamentária:			205.216,47
			Total da Secretaria:			205.216,47
		Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA			
		Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA			
		Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		04.122.044	Modernização das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração do Estado do Ceará - PMAE			
		11694	Projeto Nota Fiscal Eletrônica			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	45	2	40.000,00
		04.122.044	Modernização das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração do Estado do Ceará - PMAE			
		11695	Sped-Fiscal			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	45	2	30.000,00
		04.122.044	Modernização das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração do Estado do Ceará - PMAE			
		11696	Sped-Contábil			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	45	2	30.000,00
		04.122.495	Gestão Tributária - SEFAZ			
		10208	Melhoria da Infra-Estrutura da Sefaz.			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	43	2	2.023.494,26
			Total da Unidade Orçamentária:			2.123.494,26
			Total da Secretaria:			2.123.494,26
		Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
		Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
		Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
		10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Médio			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	90	2	214.587,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	90	2	29.920,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	90	2	273.547,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	90	2	339.515,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	90	2	41.807,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	90	2	224.599,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	90	2	1.085.525,00
		12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
		11737	Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	200.642,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	85.526,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	180,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	502.227,00
		12.362.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
		11733	Expansão da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Escolas de Ensino Médio Integrado À Educação Profissional			

SOLICITAÇÃO Nº00000244 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Descrição	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	82	2	481.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 3.479.075,00
						Total da Secretaria: 3.479.075,00
	Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	17.544.710	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos				
	11997	Construção do Eixo de Integração - Trecho Iv				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	43	2	2.593.057,43
						Total da Unidade Orçamentária: 2.593.057,43
						Total da Secretaria: 2.593.057,43
						Total da Solicitação: 8.761.094,22

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.995 DE 14.12.09

SOLICITAÇÃO Nº00000245 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Descrição	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	26.781.165	Aeroportuário				
	10098	Construção do Aeroporto da Macroregião Ii Litoral Oeste				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	40	2	100.000,00
	26.781.165	Aeroportuário				
	11550	Construção de Aeroportos				
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	40	2	1.069.804,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	40	2	1.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	40	2	100.000,00
	26.781.165	Aeroportuário				
	11552	Melhoramento Aeroporto				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	40	2	331.700,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	40	2	369.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	40	2	891.100,00
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	40	2	100.000,00
	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III				
	10269	Obras Cívicas - Duplic.Da Rod.Ce025-Entr.Ce040-Porto das Dunas				
01	RMF		INVESTIMENTOS	40	2	11.789,00
	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III				
	10271	Obras Cívicas - Reabilitação de Rodovias				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	40	2	1.074.083,12
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	40	2	120.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	11493	Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais				
01	RMF		INVESTIMENTOS	40	2	1.272.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	43	2	2.299.104,57
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	43	2	9.000.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	11518	Construção Rodovias Vicinais Com Fins Econômicos				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	40	2	750.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 17.489.580,69
	Órgão:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
	Unid. Orçamentária:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
	04.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DETRAN				
	10532	Construção de Edificações Públicas.				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	70	0	760.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	70	0	200.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	70	0	100.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	70	0	200.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	360.000,00
	04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - DETRAN				
	51148	Estruturação e Implantação de Projeto de Tecnologia da Informação.				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	48.000,00
	04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - DETRAN				
	71159	Aquisição de Bens de Tecnologia da Informação.				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	98.000,00
			INVESTIMENTOS	70	0	345.000,00
	06.181.011	Otimização do Trânsito				
	20072	Manutenção de Atividades Fiscalizatórias				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	500.000,00
	26.128.777	Valorização do Servidor				
	11990	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	64.000,00
	26.128.777	Valorização do Servidor				
	11991	Qualidade de Vida No Trabalho				

SOLICITAÇÃO Nº00000245 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	48.000,00
		26.782.185	Trânsito Rodoviário e Transporte de Passageiros				
		10474	Elaboração de Pesquisa, Estudos e Projetos				
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	95.000,00
		26.782.185	Trânsito Rodoviário e Transporte de Passageiros				
		21611	Gerenciamento do Trânsito				
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.952.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			4.770.000,00
				Total da Secretaria:			22.259.580,69
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Órgão:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		20.604.030	Defesa Agropecuária				
		20406	Realização da Defesa Sanitária Animal				
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
				Total da Secretaria:			100.000,00
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
		20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus				
02	LITORAL OESTE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	74.500,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	74.500,00
				Total da Unidade Orçamentária:			149.000,00
				Total da Secretaria:			149.000,00
	Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
	Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
	Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		17.544.729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais				
		10737	Aquisição de Comboio de Perfuração				
22	ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	43	2	610.033,25
				Total da Unidade Orçamentária:			610.033,25
				Total da Secretaria:			610.033,25
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		08.241.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa				
		20836	Proteção Social Especial À Pessoas Idosas em Situação de Risco				
01	RMF			INVESTIMENTOS	10	0	800.000,00
		08.242.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência				
		12441	Construção do Centro Integrado de Atenção À Portadores de Deficiência				
01	RMF			INVESTIMENTOS	10	0	3.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			3.800.000,00
	Órgão:	47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS				
	Unid. Orçamentária:	47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		11.694.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato				
		10753	Fomento ao Crédito - Fce				
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	300.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			300.000,00
				Total da Secretaria:			4.100.000,00
				Total da Solicitação:			27.218.613,94

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.995 DE 14.12.09

SOLICITAÇÃO Nº00000246 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
	Órgão:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		02.061.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU				
		21234	Reaparelhamento do Poder Judiciário				
01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	15.898.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			15.898.000,00
				Total da Secretaria:			15.898.000,00
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
	Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III				
		10270	Obras Civas - Pavimentação de Rodovias				

SOLICITAÇÃO Nº00000246 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	40	2	1.130.735,23
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	40	2	430.000,00
	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III				
	10271	Obras Cíveis - Reabilitação de Rodovias				
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	40	2	903.000,00
			INVESTIMENTOS	43	2	1.260.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	40	2	2.660.000,00
			INVESTIMENTOS	43	2	762.610,31
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	40	2	101.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	40	2	2.376.740,89
			INVESTIMENTOS	43	2	1.000.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	40	2	449.000,00
			INVESTIMENTOS	43	2	6.253.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	10368	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos				
01	RMF		INVESTIMENTOS	40	2	550.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 17.876.086,43
	Órgão:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
	Unid. Orçamentária:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - DETRAN				
	10532	Construção de Edificações Públicas.				
01	RMF		INVESTIMENTOS	70	0	600.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	70	0	300.000,00
	26.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DETRAN				
	20855	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada - Contas Públicas e Terceirização				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.400.000,00
	26.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DETRAN				
	80008	Manutenção e Funcionamento de Ti				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	800.000,00
	26.782.185	Trânsito Rodoviário e Transporte de Passageiros				
	21613	Fiscalização do Trânsito				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.670.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 4.770.000,00
						Total da Secretaria: 22.646.086,43
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Órgão:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ADAGRI				
	20152	Manutenção e Funcionamento Administrativo				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
						Total da Secretaria: 100.000,00
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde				
	10839	Reforço a Estruturação Física e Tecnológica da Atenção Primária À Saúde				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	10	0	5.000.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 5.000.000,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.304.559	Vigilância em Saúde				
	10992	Estruturação e Expansão da Rede do Laboratorios de Saúde Pública e Hospitais Sentinela.				
01	RMF		INVESTIMENTOS	91	2	149.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 149.000,00
						Total da Secretaria: 5.149.000,00
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.573.018	Tranferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado				
	11881	Inovação em Políticas Públicas - Funcap				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	83	2	1.750.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.750.000,00
						Total da Secretaria: 1.750.000,00
	Secretaria:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Órgão:	48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22.661.032	Fortalecimento dos Setores Econômicos e Inovação Tecnológica				
	11604	Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura Econômica e Promocional dos Setores Produtivos.				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	95	2	307.310,60
						Total da Unidade Orçamentária: 307.310,60
						Total da Secretaria: 307.310,60
						Total da Solicitação: 45.850.397,03

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº332/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viabilizar a execução da inauguração do Centro de Educação Infantil e do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, em Madalena-CE; inauguração de Sistema de Abastecimento Dágua e da Comercialização do Assentamento Santana, em Monsenhor Tabosa-CE e inauguração de Ginásios Esportivos, em Itatira-CE, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº332/2009, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ARMANDO HOLANDA PINHEIRO	ARTICULADOR	III	10 A 11/12/2009	MADALENA, MONSENHOR TABOSA E ITATIRA-CE	1 E 1/2	R\$67,63	R\$101,44
ANTÔNIO GADELHA CUNHA	MOTORISTA	V	10 A 11/12/2009	MADALENA, MONSENHOR TABOSA E ITATIRA-CE	1 E 1/2	R\$53,80	R\$80,70

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº281/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DE JANEIRO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2009, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	40/40
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	A	40
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	40
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	097282-1-X	A/J	40/40
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	A/M	40/40
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	167516-1-8	A	40
FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA	MOTORISTA	092179-1-6	A	40
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	A	20
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	A	40
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	A	40
LIVIA LINHARES ARRAES	ARTICULADOR	547102-1-6	A	40
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	40
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	A	40

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede à Avenida José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **M.S DE SOUSA HORTIFRUTIGRANGEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº03407556/0001-95.; V - ENDEREÇO: Rua José Sombra, nº20, Bairro Parque Araxá, na Cidade de Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, "d" da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo, tem por fim **proceder reajuste de valores**, conforme o Sistema Nacional de Informação de Mercado Agrícola - SIMA/CE, com data de 06/11/2009, referente a variação de preços da CEASA para o período de Novembro de 2009, cujo objeto está disposto no contrato originário de Nº01/2008, para atender as necessidades contratuais; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 06 de Novembro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XI - DATA: Fortaleza, 10 de Novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Maria do Socorro de Sousa, M.S DE SOUSA HORTIFRUTIGRANGEIRO ME.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **C.M.C SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queiroz, nº2791, Bairro Coité, Altos, Km 06, na Cidade de Eusébio - Ceará, CEP: 60.01-690; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato, com amparo na legalidade do art.65, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim **proceder reajuste de salário e vale-alimentação** das categorias de motoristas e motoqueiros da Casa Civil, em obediência às exigências contidas na Cláusula Décima do contrato de nº108/2008, para atender as necessidades contratuais; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XI - DATA: 02 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Sr.Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr.Marcelo Pereira DAlencar, CMC Serviços Terceirizados Ltda.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 201/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **MARCIA DE OLIVEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.057.706/0001-00, empresa com sede na Rua Guaramirim, nº229 B, Lagoinha, Eusébio - CE. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude das Comemorações do Dia do Servidor, que acontecerá no dia 30 de Outubro de 2009, com a apresentação dos músicos “Italo e Renno”, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº179/2009, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09404287-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Paulo Henrique de Araújo Filho, MARCIA DE OLIVEIRA GOMES, representante exclusiva dos profissionais musicais “Italo e Renno”.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 208/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **J.ROBERTO SARAIVA COSTA-ME**. OBJETO: **Contratação musical** em evento Oficial do Governo Estadual, em virtude do Evento de Assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Ensino Médio do Distrito de Curupira, que acontecerá no dia 04 de novembro de 2009, com a apresentação da banda “Forró do Bom”, no município de Ocara/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº186/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09404294-2. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (dezessete mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Roberto Saraiva Costa, J.ROBERTO SARAIVA COSTA-ME.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 214/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.675.956/0001-47, empresa com sede, na Rua Raimundo Homem, nº137, A, Romeirão, no Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP:63.050-580. OBJETO: **Contratação musical** em Evento Oficial de Lançamento do Programa Leite Fome Zero, no município de Juazeiro do Norte – Ceará, no dia 14 de novembro de 2009, com apresentação do cantor e músico de “Luiz Fidéliz”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº192/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09506835-0 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello

Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e João Rodrigues Valério, JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA -ME, Representante exclusiva do profissional musical, “Luiz Fidéliz”.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 215/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **J.ROBERTO SARAIVA COSTA-ME**. OBJETO: **Contratação musical** em evento Oficial do Governo Estadual, em virtude do Evento de Assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Ensino Médio de Ipu, que acontecerá no dia 05 de novembro de 2009, com a apresentação da banda “Forró do Bom”, no município de Ipu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº193/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09404207-1. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Roberto Saraiva Costa, J.ROBERTO SARAIVA COSTA-ME.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 216/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **EMPRESA MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO MARQUES (PR EVENTOS)**. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude do Evento de Assinatura da Ordem de Serviço da Escola de Ensino Médio do Distrito de São Miguel, que acontecerá no dia 11 de novembro de 2009, com a apresentação da banda “Forró Estourado”, no município de Quixeramobim/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº194/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09404121-0. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Paulo de Tarso Aragão Marques, Maria das Graças Aragão Marques EPP.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 217/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **MORAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**. OBJETO: **Contratação musical** em evento Oficial do Governo Estadual, em virtude do Evento de Assinatura da Ordem de Serviço da Estrada de Hidrolândia - Irajá, que acontecerá no dia 18 de novembro de 2009, com a apresentação da banda “Forró Moral”, no município de Hidrolândia/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº195/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09506780-9. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Marcelo Aragão Gurgel, MORAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 220/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **JOSÉ INÁCIO DA SILVA PRODUÇÕES ME.** OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude do Evento de Assinatura da Ordem de Serviço da Barragem do Distrito de Umari, que acontecerá no dia 17 de novembro de 2009, com a apresentação da Banda Musical “Kbra da Peste”, no Município de Madalena/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº198/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09506798-1. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Inácio da Silva, JOSÉ INÁCIO DA SILVA PRODUÇÕES ME.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 225/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **CAPITAL DO SOL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.882.043/0001-52, com sede na Rua Antonio Gentil, nº1775, Casa 18, Bairro Água Fria, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação de profissionais do setor artístico musical** de renome consagrado, para realização do em Evento Oficial de assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Ensino Médio do Distrito de Juá, no Município de Irauçuba– CE, que acontecerá no dia 18 de novembro de 2009, com a participação dos artistas musicais que compõem a Banda “Forró Chega Mais”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº203/2009, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09506868-6 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 dez mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Carlos de Holanda, CAPITAL DO SOL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, Representante exclusiva da Banda “Forró Real”.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº161/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **ASSOCIAÇÃO DOS CARCINICULTORES DA COSTA NEGRA - ACCN**, inscrita no CNPJ sob o nº09.686.519/0001-40, com sede na Rua Manuel Sales, nº200, Sala 02, Centro, Acaraú – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Grand Shrimp Festival – I Encontro do Arranjo Produtivo Local da Carcinicultura do Litoral Oeste e I Festival Internacional do Camarão da Costa Negra”, a se realizar no período de 26/11/2009 a 29/11/2009, no Município de Acaraú – CE, objetivando a promoção e a capacitação de produtores, trabalhadores rurais, estudantes, pesquisadores, empresários e técnicos em atividades ligadas à carcinicultura, com a apresentação de novas tecnologias nesse setor, e com a realização de palestras sobre a diversidade que esse segmento pode oferecer, proporcionando também a comercialização de produtos e serviços, movimentando assim a economia do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de

janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09457142-2. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2009, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Livino José Silveira Soares Sales, Presidente da Associação dos Carcinicultores da Costa Negra.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 204/2009**

PROCESSO Nº09506082-0/Casa Civil. OBJETO: **Apresentação musical** em evento Oficial do Governo Estadual, em virtude da assinatura da ordem de serviço da escola estadual de ensino profissional de Assaré, que acontecerá no dia 01 de dezembro de 2009, às 20 horas, com a apresentação da banda Taty Girl, juntamente com seus músicos, profissionais e equipamentos musicais, no município de Assaré/Ceará. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda Taty Girl, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09506082-0. CONTRATADA: **EVENT S PRODUÇÕES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09506082-0, e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09506082-0, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 205/2009**

PROCESSO Nº09506078-2/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude do Evento de Assinatura da Ordem de Serviço da Barragem da Gameleira, que acontecerá no dia 28 de novembro de 2009, com a apresentação da Banda “Kbra da Peste”, no Município de Itapipoca/CE. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “Kbra da Peste”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09506078-2. CONTRATADA: **JOSÉ INÁCIO DA SILVA PRODUÇÕES ME.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09506078-2, e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09506078-2, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 207/2009**

PROCESSO Nº09506076-6/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do governo estadual, em virtude do evento de assinatura da ordem de serviço de escola estadual de ensino profissional, que acontecerá no dia 28 de novembro de 2009, no município de Aquiraz, com a participação dos artistas musicais que compõem a banda "Forró Balancear". JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "Forró Balancear", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09506076-6. CONTRATADA: **J. ROBERTO SARAIVA COSTA ME.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09506076-6, e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09506076-6, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO**

TDCO Nº003/2009 PROCESSO Nº086658646

Órgão Titular do Crédito: 22000. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº07.954.514.0001-25; Órgão Gerenciador do Crédito: 30000, CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; Fundamentação legal: às normas da Lei Federal nº4.320/64, Lei Complementar nº101/00, Lei Federal nº8.666/93 e ao Decreto Estadual nº29.190 de 14/02/2009; Valor: R\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS); Vigência: a partir de 14/10/2009 e término em 31/12/2009; Dotação Orçamentária Descentralizada: 22.100.022.12.122.400.20632.22.33903900.00.0; Signatários: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO, Secretário Chefe da Casa Civil, Órgão Gerenciador do Crédito, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, Órgão Titular do Crédito e Sra. LUANA CAVALCANTE, Ordenadora de Despesa. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº310/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ceará, 04 de dezembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2009-CM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Cléa Pontes Medeiros Beltrão	Major PM	III	05/12/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Ipuéiras	1/2	67,63	33,82
Roberto Lopes Dias	Cabo PM	V	05/12/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Ipuéiras	1/2	53,80	26,90

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009175

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é fornecimento de ferramentas e instrumentos de medição para as equipes da eletromecânica da capital e interior. MOTIVO: Alterações nas especificações do Objeto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, através do nº538/2009, até o dia 30/12/2009 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº156/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ERILO CRUZ**, ocupante do cargo de GERENTE TÉCNICO DE GERAÇÃO, matrícula nº102324-1-4, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Campos Sales, Umari, Quixeramobim, Icó, Jardim, Jati, Morada Nova, Iguatu, Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Solonópole e Novo Oriente-CE., no período de 02 a 05/12/2009, a fim de fazer a vistoria, manutenção preventiva e corretiva das Estações Retransmissoras de Sinais, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta e hum centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº309/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO HARRYSON MARIANO MARREIRA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº135.256-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 01 a 05 de dezembro de 2009, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ceará, 30 de novembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009211**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição e instalação de 2 (duas) divisórias móveis para o auditório da sede da CAGECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/12/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009407
IG Nº259365000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/12/2009 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009
IG Nº387346000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, CAMPUS DO DERBY, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da UVA/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 15 de Janeiro de 2010, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009013
IG Nº343149000**

OBJETO: Serviço de instalação elétrica e lógica com fornecimento de material para os setores da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/12/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009089
IG Nº391545000**

OBJETO: Aquisição de medalhas para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/12/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009345**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de ácido fluossilícico na forma de solução à 20% em H2SiF6 para tratamento de água, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009584
IG Nº359023000**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (leite) para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/12/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009608
IG Nº326103000**

OBJETO: Serviço de confecção de fardamentos para atender os funcionários do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/12/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009618
IG Nº299543000**

OBJETO: Conserto de um equipamento de raio x, modelo áquila plus capacitivo, nº de série: 117.001.042, de fabricação vmi, com reposição de peças, com avaliação, manutenção, calibração e testes no equipamento, substituição do banco capacitivo e do

transformador de alta tensão, pertencente ao Centro de Imagens do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/12/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009623
IG N°380363000**

OBJETO: Aquisição de cestos coletores com pedal capacidade: 30 lts, 60 lts, 100 lts, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/12/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009643
IG N°390864000**

OBJETO: Aquisição de digitalizadora de imagens radiográficas para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/12/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM NUTEC**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°001/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIODIESEL (LOTE I) E A CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS DO NUTEC (LOTE II), EM FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°001/2009 - NUTEC, que CLASSIFICOU como **vencedora** do LOTE I a empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA** com proposta corrigida no valor global de R\$288.112,60; 2º lugar DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta corrigida no valor de R\$294.968,03; 3º lugar EURO CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida no valor global de R\$298.508,36; 4º lugar FORMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$306.089,34; 5º lugar CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida no valor global de R\$307.183,34; 6º lugar T & F CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$328.460,43; 7º lugar URBIS CONSTRUTORA LTDA com proposta corrigida no valor global de R\$331.431,47; 8º lugar ND SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$333.584,53; 9º lugar FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$338.684,77; 10º lugar WDA CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$392.883,33; 11º lugar CONSTRUTORA W2 LTDA com proposta no valor global de R\$392.883,33; 12º lugar LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com proposta no valor global de R\$393.826,74 e no LOTE II- vencedora FERRAZ ENGENHARIA LTDA com proposta corrigida no valor de R\$132.172,37; 2º lugar DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor global de R\$135.322,06; 3º lugar EURO CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$136.953,66; 4º lugar CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida

no valor global de R\$140.926,57; 5º lugar FORMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$141.602,42; 6º lugar KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida no valor global de R\$142.048,39; 7º lugar T & F CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$150.679,91; 8º lugar URBIS CONSTRUTORA LTDA com proposta no valor global de R\$151.507,18; 9º lugar ND SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$154.181,78; 10º lugar FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$155.379,86; 11º lugar WDA CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$168.101,43; 12º lugar CONSTRUTORA W2 LTDA com proposta no valor global de R\$179.861,28; 13º lugar LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com proposta no valor global de R\$180.672,60. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°002/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÃO DE APOIO À PORTARIA PRINCIPAL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços N°002/2009 - CEARÁPORTOS, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$202.800,33; em 2º lugar ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$202.801,63; 3º lugar C. E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA com valor global de R\$218.862,51, 4º lugar FERRAZ ENGENHARIA LTDA com valor global de R\$221.499,50, 5º lugar CONSTRUTORA W2 LTDA com valor global de R\$271.995,42 e em 6º lugar JOFRE CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$272.053,50. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEJUS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°008/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA COLÔNIA AGRÍCOLA PADRE JOSÉ ESMERALDO DE MELO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°008/2009 - SEJUS, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$256.160,62 e em 2º lugar MULT SERVICE INCORPORAÇÕES LTDA com o valor global de R\$347.387,54 Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEDES**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°022/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE (02) DUAS ESCADARIAS NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°022/2009 - CIDADES, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **PROJESUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com valor global de R\$366.030,85; 2º lugar ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$382.307,36; 3º lugar AVICON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$397.931,27; 4º lugar CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA com valor global de

R\$406.108,08; 5º lugar BWS CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$413.434,08; 6º lugar MULT SERVICE INCORPORAÇÕES LTDA com valor global de R\$421.639,93; 7º lugar MANHATTAN CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$423.844,57; 8º lugar ONEIDE CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$446.663,48; 9º lugar CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$459.963,55; 10º lugar ENGTEC – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA com valor global de R\$465.476,09; 11º lugar CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA com valor global de R\$511.644,26; 12º lugar CONSTRUTORA W2 LTDA com valor global de R\$514.802,10; 13º lugar FC SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com valor global de R\$516.812,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO 027-2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA LOJA DE ATENDIMENTO DA PARANGABA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: **DESCLASSIFICADAS** as propostas das **EMPRESAS**: DOMO ENGENHARIA LTDA; KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA e D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **MONTE HOREBE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, perfazendo o presente processo o valor global de R\$62.393,95. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – SECITECE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009007, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES/MOBILIÁRIO E DE CONSUMO VISANDO ESTRUTURAR A ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECITECE, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), no lote 04 a empresa **FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R\$626,90 (seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos), adjudicados em 08/12/2009, às 16:03:23 horas e homologado em 08/12/2009, às 19:02:23 horas. OS LOTES 02 E 03 RESTARAM FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009008

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – SECITECE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009008, cujo objeto é SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO DE SELOS DE AUTENTICAÇÃO, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA**, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), adjudicado em 09/12/2009, às 17:01:16 horas e homologado em 09/12/2009, às 19:17:20 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009027

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009027 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$14.310,00 (Quatorze Mil Trezentos e Dez Reais), adjudicado em 09/12/2009 às 15h04min. e homologado em 09/12/2009 às 19h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009037

A SEJUS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009037, cujo objeto é a Aquisição de Fogões Semi-Industriais para as Unidades Prisionais do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **LL & LB COMERCIAL LTDA-ME**, no valor de R\$39.997,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), adjudicado em 04/12/2009, às 09h46min, e homologado em 07/12/2009, às 10h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Thelma Maria Ararape Andrade

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009042

A SDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2009042**, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) Motocicletas, sendo 01 (uma) Tipo Cross e 01 (uma) Tipo 125 Passeio, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Thelma Maria Ararape Andrade

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009050

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº2009050, cujo objeto é a aquisição de 1.780 estantes para as bibliotecas dos 650 estabelecimentos de ensino público do estado, nas categorias: escola ensino regular, centro de educação jovens e adultos, escola diferenciada, escola estadual de educação profissional e projeto de escolarização das pessoas privadas de liberdade que funciona nas unidades penitenciárias, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **FORTTEKS COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, no valor de R\$804.471,00 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais), adjudicado em 07/12/2009 às 11:25 e homologado em 07/12/2009 às 11:56. Republicado por incorreção. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

José Ilná Correia

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009051

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009051 cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais e mobiliário para as escolas estaduais que ofertam ensino médio, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **CONGA DISCOS E FITAS LTDA**, com o valor de

R\$926.997,57 (Novecentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos), adjudicado em 07/12/09, às 11:36:42 horas; Lote 2 a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com o valor de R\$337.564,80 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) adjudicado em 04/12/09, às 17:04:51 horas. O certame foi homologado em 07/12/09, às 12:43:51 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009068**

A SECRETARIA DE CULTURA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2009068, cujo objeto é serviço de produção de dvd do projeto agentes de leitura, a partir de captação de imagens, com direção, produção, roteirização, direção de fotografia, sonorização, locução, captação de som diret, produção de imagens em alta resolução HD, efeitos visuais, edição e pós-produção (finalização), cópia master w 1.000 cópias personalizadas, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), adjudicado em 30/11/2009 às 18:36 e homologado em 01/12/2009 às 19:53. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009267**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto n°29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2009267 cujo objeto é Atualização de licenças de uso do SOFTWARE "AUTOCARD" com prestação de serviço especializado (consultoria), tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **STUDIO CAD PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA** no valor de R\$86.800,00 (oitenta e seis mil, oitocentos reais) adjudicado em 08/12/2009 às 15:20 e homologado em 08/12/2009 às 18:54. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°569/2009**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual N°29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal N°5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal N°8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico N°569/2009, adjudicado em 08/12/09 às 08:19 horas e homologado em 09/12/2009 às 11:22 horas, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Craniótomo Pneumático para ser utilizado na realização de exames de necropsia no SVO, tendo como **vencedora** a empresa **MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA**, perfazendo o valor total de R\$14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°013/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL, TRECHO: IPUEIRAS - NOVA FÁTIMA - AMÉRICA - CROATÁ, COM EXTENSÃO/ÁREA: 46,4KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIO: CONSÓRCIO MARQUISE/COSAMPA (CONSTRUTORA MARQUISE S.A. E COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA), CONSTRUTORA SUCESSO S.A., EMPO - EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e JM TERRAPLENAGEM E CONSTRU-**

ÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°023/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.E.M. JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, NO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.**, pelas razões expostas na Ata datada de 09/12/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CIPAL - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA ADLE LTDA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, GAID CONSTRUÇÕES LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA e TARCON ENGENHARIA LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM PGE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO N°002/2009
IG N°308786000**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 comunica aos interessados que em virtude da reformulação ao edital de **Tomada de Preços n°002/2009- PGE**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - GED, CONTEMPLANDO DIAGNÓSTICO E INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ARQUIVOS E CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO OPEN SOURCE, E TREINAMENTO PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO- PGE a presente licitação que estava "ADIADA ATÉ DATA POSTERIOR" **fica marcada para as 10h (dez horas) do dia 14 de janeiro de 2010**, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, n°150, Edson Queiroz, CEP:60811-520 Fortaleza - Ceará, a sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação, das Propostas Técnicas e Comerciais. O Edital Reformulado encontra-se disponível no endereço acima e no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009069**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Serviço especializado em avaliação educacional em larga escala, para a realização de 24 oficinas de elaboração de itens, das disciplinas de língua portuguesa e matemática, para professores e técnicos da rede pública de ensino do Estado do Ceará, visando a elaboração, digitação, revisão, validação, formatação e codificação de itens para comporem o Banco Estadual de Itens do SPAECE, incluindo, serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento e recursos materiais), selecionar e contratar 12 instrutores especialistas, sendo 06 para ministrar as oficinas de língua portuguesa e 06 para ministrar as oficinas de matemática, fundamentado pelo artigo 49 da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2009 -
CONPAM/CONSTRUTORA W2 LTDA
PROCESSO Nº09425173-8**

CONTRATANTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **CONSTRUTORA W2 LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Sra. Presidente em Exercício, constante do Processo supramencionado e com respaldo legal no que dispõe o art.65, parágrafo 1º da Lei nº8.666/93. OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato nº02/2009** cujo objeto trata da construção de 11 Viveiros de Mudanças em diversos Municípios do Ceará. VALOR: O acréscimo de valor do presente aditivo é de R\$256.001,73 (duzentos e cinquenta e seis mil, um real e setenta e três centavos) passando o valor global do contrato de R\$1.024.011,22 (um milhão, vinte e quatro mil, onze reais e vinte dois centavos), para o valor global de R\$1.280.012,95 (um milhão, duzentos e oitenta mil, doze reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2009. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Roberto Wagner Melo Correia Lima - Representante Legal da Construtora W2 Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Tarin Frota Mont´ Alverne
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO Nº28/2009 - CONPAM/CHISTIANE
VIEIRA RODRIGUES-ME
PROCESSO Nº08340520-8**

CONTRATANTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **CHISTIANE VIEIRA RODRIGUES-ME**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009006 e Leis Federais nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005, sendo observadas as condições do Edital e seus Anexos. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OPERACIONALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO ESTADUAL DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)**, referente ao Programa Estadual de Educação Ambiental, a ser realizado em Fortaleza/CE, disponibilizando auditório com capacidade para 100 pessoas, telão, equipamento de som com 02 microfones sem fio, projetor multimídia e computador, de acordo com as condições gerais e especificações estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº2009006 e seus anexos. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$4.879,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 491.00001.18.541.435.2058.22.44903900.00.0.00. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2009. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Chistiane Vieira Rodrigues - Representante Legal da Contratada. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2009.

Tarin Frota Mont´ Alverne
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº05/2009

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DO I Concurso Árvores de Natal Ecológica - 2009**, para ornamentação do Parque Estadual do Rio Cocó no período natalino, de que trata o Edital nº05/2009, datado de 8 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2009, conforme Anexo Único Edital. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1111/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, DOE de 27.05.2008 e em conformidade com o Processo nº08475761-2 do SPU, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROMOÇÃO**, a docente **ILANA VIANA DO AMARAL**, matrícula nº06599.1-6, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Filosofia, da classe de Assistente, Ref. E, para a classe de Adjunto, Ref. I, com vigência a partir de 28.10.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2433/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09566038-0 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **GERSON DOS SANTOS ESTUMANO**, do cargo de Professor, classe Assistente, Grupo Ocupacional Magistério Superior, referência D, matrícula nº6949.1-6, lotado na Faculdade de Educação de Crateus - FAEC, a partir de 03 de novembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2009**

PROCESSO Nº094413320/. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) autoclave com capacidade de 54 litros** destinado ao Projeto de Pesquisa Bioprospecção de Produtos Naturais FINEP/URCA. JUSTIFICATIVA: A razão desta contratação encontra-se devidamente justificada, pelo fato que, o equipamento será utilizado no desenvolvimento de pesquisa de mestrado no Laboratório de Farmacologia e Química Molecular- LFQM ligado ao programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular e também será utilizado na destruição de materiais biológicos contaminados. VALOR GLOBAL: R\$5.615;00 (cinco mil, seiscentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11926.08.44905200.83.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art.24, inciso XXI, e o parágrafo único do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **TECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**. DISPENSA: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da URCA, relativo ao Processo nº09441332 - 0 fundamentado no atg. 24 inciso XXI da Lei nº8.666/93 a suas alterações posteriores, Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA reconhece a Dispensa de Licitação objetivando aquisição de 01 (um) autoclave com capacidade de 54 litros destinados ao Projeto de pesquisa Bioprospecção de Produtos Naturais FINEP/URCA, cujo valor global importa em R\$5.615,00 (cinco mil, seiscentos e quinze reais), junto a empresa Tecnal Equipamentos para Laboratório Ltda. RATIFICAÇÃO: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA, ratifica a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº09441332 - 0 - URCA, nos termos do art.24 inciso XXI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pedro Ivan Couto Duarte
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2009**

PROCESSO Nº09441103 4/. OBJETO: **Aquisição de passagens terrestres no percurso Crato/Fortaleza/Crato**, objetivando as viagens de interesse institucional de professores, técnico-administrativos,

alunos, colaboradores eventuais, para execução de trabalhos e participação de reuniões de serviços, congressos, seminários, fórum e outros. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pleito, por tratar-se de aquisição de serviços que deriva na inviabilidade de competição, sendo tal conceito consistente devido à ausência de pluralidade de alternativas de contratação para a administração pública. Sendo que, os serviços adquiridos são oferecidos apenas por uma única empresa que possui este percurso neste município. Assim não existe a possibilidade de competição, pois, embora haja outras empresas, não oferecem o mesmo percurso, ou seja, apenas uma empresa faz o percurso deste município à capital. VALOR: R\$33.986,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120003.12.363.194.20975.08.33903300.70.0.00 3120003.12.364.400.20320.08.33903300.00.0.00 3120003.12.364.195.11926.08.33903300.83.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EXPRESSO GUANABARA S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Plácido Cidade Nuvens, Reitor da Universidade Regional do Cariri – URCA. RATIFICAÇÃO: Ratificada por René Teixeira Barreira, Secretário de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará.

Pedro Ivan Couto Duarte
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°247/2009 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso das atribuições legais, conforme art.54 do Decreto n°28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007 RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA SUELY MENEZES NOGUEIRA**, matrícula n°592001000172.1.3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Gerente de Departamento, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, a partir de 01 de outubro de 2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA N°278/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2° do art.40 da mesma Lei, à servidora **MARGARETH SILVIA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da FUNCEME, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Licença Gestante, no período de 03/11/2009 a 02/03/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SDA PREGÃO PRESENCIAL N°2009028

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, comunica o resultado do **Pregão Presencial N°2009028**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) SISTEMAS PARA BOMBAMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CATA-VENTO E ENERGIA EÓLICA, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiu interessados, resultando **DESERTA** a licitação. Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 236/2009

PROCESSO N°09606659-8/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2° do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2°, do artigo 19 da Lei Federal n°10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto n°6.959/09, art.5°, §1° e a Lei n°8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **VALDO DINIZ DA SILVA**, CPF: 637.623.583-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2°, do artigo 19 da Lei Federal n°10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto n°6444/08, art.5°, §1° e a Lei n°8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 237/2009

PROCESSO N°09572311-0/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2° do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3383) 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2°, do artigo 19 da Lei Federal n°10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto n°6.959/09, art.5°, §1° e a Lei n°8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **PATRICIA DE SOUSA MARTINS**, CPF: 035.918.023-01. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2°, do artigo 19 da Lei Federal n°10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto n°6444/08, art.5°, §1° e a Lei n°8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 238/2009

PROCESSO N°09572310-2/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro**

para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$320,00 (trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3383) 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCO PEREIRA DE FARIAS, CPF: 919.652.923-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 239/2009

PROCESSO Nº09572315-3/2009 fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$26,88 (vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3383) 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: ANTONIA MELO DA SILVA, CPF: 896.754.443-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 240/2009

PROCESSO Nº09572309-9/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar -

PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3383) 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: RAIMUNDO ALVEZ MUNIZ, CPF: 760.040.073-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 241/2009

PROCESSO Nº09606666-0/2009 fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: JOSE FREITAS DA SILVA, CPF: 637.411.803-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 242/2009

PROCESSO Nº09572307-2/2009 fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e

nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$4.472,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3383) 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **VILMAR CUNHA BARROS**, CPF: 858.960.553-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 251/2009

PROCESSO Nº09606667-9/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$933,60 (novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3494) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCA LINDA DE ALMEIDA**, CPF: 507.372.873-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 252/2009

PROCESSO Nº09572306-4/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$319,52 (trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3494) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos

licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EDVANIR ALVES FIRMINO**, CPF: 391.654.773-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 285/2009

PROCESSO Nº09572305-6/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$316,00 (trezentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3383) 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SEBASTIÃO DELFINO MARTINS**, CPF: 581.984.073-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 286/2009

PROCESSO Nº09606660-1/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO WALTER LIM SALES SOBREIRA**,

CPF: 785.562.873-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 288/2009**

PROCESSO Nº09606661-0/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ERNANO VELOZO DE OLIVEIRA**, CPF: 300.709.613-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 291/2009**

PROCESSO Nº09606662-8/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$332,88 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ CLERMISON DE CASTRO ALVES**, CPF: 637.256.493-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do

artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 298/2009**

PROCESSO Nº09572279-3/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.756,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3426) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUCIANO PEREIRA BRANDÃO**, CPF: 036.477.403-73. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 342/2009**

PROCESSO Nº09606919-8/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$160,00 (cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA IRAIDES DOS SANTOS**, CPF: 846.492.673-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 343/2009**

PROCESSO N°09606920-1/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO GUSTAVO RICARDO**, CPF: 072.414.883-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 344/2009**

PROCESSO N°09606830-2/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$320,00 (trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3426) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO LUCIANO BARROSO SALES**, CPF: 839.613.993-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 345/2009**

PROCESSO N°09606922-8/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro**

para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$192,00 (cento e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA ROSILENE DOS SANTOS**, CPF: 929.016.463-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 346/2009**

PROCESSO N°09606923-6/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$961,00 (novecentos e sessenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **PEDRO FERREIRA CARLOS**, CPF: 010.223.513-97. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 347/2009**

PROCESSO N°09606924-4/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar –

PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$85,00 (oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MANUEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, CPF: 763.834.823-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 348/2009

PROCESSO Nº09606925-2/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA FERREIRA CARLOS**, CPF: 414.606.183-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 349/2009

PROCESSO Nº09606926-0/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e

nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$85,00 (oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **GERALDO ALVES OLIVEIRA**, CPF: 291.594.608-65. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 350/2009

PROCESSO Nº09606927-9/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$453,44 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ADEMAR OLIVEIRA LOIOLA**, CPF: 313.623.973-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 351/2009

PROCESSO Nº09606918-0/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$400,00 (quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379)

21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO IRAN LIMA**, CPF: 007.749.643-40. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 353/2009

PROCESSO Nº09607000-5/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$547,68 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA ALBENES MOTA DO VALE**, CPF: 963.050.533-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 354/2009

PROCESSO Nº09606997-0/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei

Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA PEREIRA DE MESQUITA**, CPF: 985.672.683-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 355/2009

PROCESSO Nº09606998-8/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$629,86 (seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA GONÇALVES LIMA**, CPF: 976.411.543-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 356/2009

PROCESSO Nº09606999-6/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUIZ DE SOUZA MARQUES**, CPF: 010.840.233-93. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao

Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 357/2009

PROCESSO Nº09607001-3/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$1.179,12 (um mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ LOIOLA DOS SANTOS**, CPF: 835.492.853-53 DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 358/2009

PROCESSO Nº09607003-0/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO PEREIRA LIMA**, CPF: 702.570.273-00, DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19

da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 359/2009

PROCESSO Nº09607010-2/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.596,00 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO LUIZ MOTA**, CPF: 286.136.783-00, DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 360/2009

PROCESSO Nº09607008-0/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$632,64 (seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO QUIRINO DE OLIVEIRA**, CPF: 579.922.661-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 361/2009**

PROCESSO Nº09607007-2/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO ARAUJO BELO**, CPF: 221.045.263-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 362/2009**

PROCESSO Nº09607011-0/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$682,08 (seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO ERIVALDO DO NASCIMENTO**, CPF: 115.798.868-76. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 363/2009**

PROCESSO Nº09607009-9/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro**

para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$1.423,00 (Um mil, quatrocentos e vinte três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO MOTA DE MELO**, CPF: 049.395.823-10. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 364/2009**

PROCESSO Nº09607002-1/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$1.115,84 (um mil, cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ ONOFRE MOTA**, CPF: 218.682.983-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 365/2009**

PROCESSO Nº09607006-4/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar –

PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.497,60 (Hum mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MACEDO**, CPF: 684132973-20, DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 366/2009

PROCESSO Nº09607004-8/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO NÓBREGA BARBOSA**, CPF: 114.362.188-37. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 367/2009

PROCESSO Nº09607005-6/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome –

MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.710,00 (hum mil, setecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE MORAIS**, CPF: 810.486.453-04, DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 367/2009

PROCESSO Nº09607012-9/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIA LUCIA DA SILVA**, CPF: 950.458.303-25. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04162086-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º e 15 à servidora **FRANCY BASTOS DE SOUSA**, CPF 19458835372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100107985819, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 80,23%, a partir de

05/SETEMBRO/2004, conforme laudo médico nº2004/022760 da Perícia Médica do IPEC, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a AGOSTO/2004, cujo valor é de RS358,53 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 7 de fevereiro de 2007.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº752/2009 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº752/2009 – GAB DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 17/11/2009 a 17/11/2009

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem.	Categoria: Matrícula	Professores Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
1	22100116034118	Marcus Antonio Alves de Menezes	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 092261159	04/06/2009	02/09/2009	21

*** **

PORTARIA Nº756/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 93 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a política de valorização do servidor; CONSIDERANDO os resultados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE de 2008, CONSIDERANDO ainda, o que dispõe a Lei Nº14.190, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2008, que Cria o Programa Aprender Pra Valer e CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Nº14.484, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2009, que Institui o Premio Aprender pra Valer, destinado aos ocupantes de cargos comissionados de diretor, coordenador e secretário escolares, professores e servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação e dos professores contratados por tempo determinado e os terceirizados das escolas da rede estadual, RESOLVE, de acordo com o Decreto Nº29.981 de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2009, **CONCEDER O PRÊMIO APRENDER PRA VALER** aos ocupantes de cargos comissionados de diretor, coordenador e secretário escolares, professores e **SERVIDORES** pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação e dos professores contratados por tempo determinado, das escolas divulgadas na Portaria Nº746/2009 de 19 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2009, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº756/2009 - GAB, DATADA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Cat	Vínculos	Salário
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200114702210	Jardel Cavalcante Silva	MAG	Contrato Tempo Deter	1.176,24
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200114835512	Jose Clitts Jons Oliveira da Costa	MAG	Contrato Tempo Deter	498,73
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200114842411	Francisco Joary Pereira de Almeida	MAG	Contrato Tempo Deter	498,73
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200115412917	Luzia Braz de Souza	MAG	Contrato Tempo Deter	588,12
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200115630515	Rodolfo Sena da Penha	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200115658819	Veneranda Vitoria Marques Lopes	MAG	Contrato Tempo Deter	1.090,97
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200115793716	Jocildo Eufrazio de Lima	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200115863013	Ana Cristina Oliveira dos Santos	MAG	Contrato Tempo Deter	529,90
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200116278610	Rafael Mesquita Landim	MAG	Contrato Tempo Deter	779,26
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200116564214	Francisco Gilson Mendonça Sobrinho	MAG	Contrato Tempo Deter	958,22
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200116676012	Jose Marcio Moura Guedes	MAG	Contrato Tempo Deter	294,06
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200116899410	Adriano Soares Fernandes	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	9820011699281X	Ana Cristina Guedes Carvalho de Lacerda	MAG	Contrato Tempo Deter	393,96
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200116994111	Suzie Maria de Albuquerque	MAG	Contrato Tempo Deter	1.176,24
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200117035312	Adriano Jesuino da Costa Neto	MAG	Contrato Tempo Deter	787,92
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200117088610	Luiz Carlos de Oliveira Carmo	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200117122312	Carlos Abner Nunes Ferreira	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200130218914	Rosangela Pinheiro Diniz Pereira	MAG	Contrato Tempo Deter	823,37
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	98200130312813	Simone da Silva Rodrigues	MAG	Contrato Tempo Deter	311,71
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100103496511	Luciano Jose Dantas	MAG	Contratado	2.299,38
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100103504719	Ana Maria Batista da Silva	MAG	Contratado	1.717,26
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100103513211	Maria Marta Batista da Silva	MAG	Contratado	3.148,30
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100106116914	Ana Maria Batista da Silva	MAG	Contratado	1.464,65
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100108607311	Tania Maria Nobre Simplicio	ADO	Contratado	560,00
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100109219811	Placido Jose Sousa Cavalcante	MAG	Contratado	2.133,52
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100109854614	Maria Leonilia Militao de Almeida	MAG	Contratado	1.431,05
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100111224318	Maria Edinilsa da Silva	MAG	Nomeado	2.727,69
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100112050712	Helia Maria Duarte Viana	MAG	Nomeado	1.755,25
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100112084714	Deusodeth Abreu de Souza	MAG	Nomeado	1.363,85
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100112217110	Antonio Wellington Lima Cavalcante	MAG	Nomeado	2.335,52
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100112313314	Eulalia Alexandre Viana	MAG	Nomeado	1.178,14
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100115903511	Eugenio Rodrigues Lemos	MAG	Nomeado	1.585,03
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100115998717	Valdir Uzias Maciel Filho	MAG	Nomeado	2.356,28
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100116001910	ALEXANDRE AMARAL DE BRITO	MAG	Nomeado	1.671,67
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100116002216	Sergio Banhos Vieira Braga	MAG	Nomeado	2.356,28
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100116003417	Francisco de Assis Sales e Costa Junior	MAG	Nomeado	1.671,67
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100116003611	Joao Paulo Portela	MAG	Nomeado	2.356,28
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100116004219	Francisco Cleilson Bernardo Laurentino	MAG	Nomeado	1.671,67
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100116005916	Herbert de Oliveira Rodrigues	MAG	Nomeado	2.356,28
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100116006017	MARIA DO CARMO FERREIRA MENEZES	MAG	Nomeado	2.356,28
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100116007013	Antonio Cesar Damasceno Pereira	MAG	Nomeado	2.356,28
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100116009016	MARCELINO HENRIQUE TAVARES PEREIRA	MAG	Nomeado	1.516,25
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	22100116014915	Francisco Luciano Leite Filho	MAG	Nomeado	2.356,28
1	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ	2210011601561X	Franklin de Andrade Carneiro	MAG	Nomeado	2.356,28

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Cat	Vínculos	Salário
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100115901616	FRANCISCO RONALDO FARIAS LIMA	MAG	Nomeado	2.240,18
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100115908319	ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO	MAG	Nomeado	1.585,02
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100115910518	Ana Cristina Gomes de Sousa	MAG	Nomeado	2.240,18
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100115912111	Maria Alice Amancio Melo	MAG	Nomeado	1.120,09
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100115912715	Katia Virginia de Oliveira Regis	MAG	Nomeado	986,85
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100115913010	Fernando Junior de Araujo	MAG	Nomeado	2.240,18
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100115913916	Geremias Felipe Primo	MAG	Nomeado	1.120,09
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100115914319	TACIANA PASSOS SA	MAG	Nomeado	2.240,18
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100115919019	Jucileide Alcantara Cavalcante	MAG	Nomeado	1.120,09
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100116116114	Maria Fernandes Duarte	MAG	Nomeado	1.062,04
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100118092115	Maria Das Gracas Sales Araujo	ADO	Contratado	560,00
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	98200114009914	Neile Patricia de Araujo e Silva	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	98200114031510	Rita de Cassia de Moura Sales	MAG	Contrato Tempo Deter	623,41
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	98200114038418	Francisca Luzinete de Albuquerque Pereira	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	98200114057315	Jullierme Kilvio Marinho Braga	MAG	Contrato Tempo Deter	668,43
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	98200114343911	José Teixeira Brandão	MAG	Contrato Tempo Deter	467,56
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	9820011503131X	Paulo Sergio Gomes Amorim	MAG	Contrato Tempo Deter	958,22
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	98200115036311	Nicislania Linhares Vasconcelos	MAG	Contrato Tempo Deter	623,41
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	9820011538901X	Diego Farias Firmino	MAG	Contrato Tempo Deter	407,24
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	98200115573619	Wilma Pinto Lopes	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	98200115699515	Jullierme Kilvio Marinho Braga	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	98200115732512	Jose Stenio de Sales Duarte	MAG	Contrato Tempo Deter	598,89
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	98200116631019	Lucy Pinto Pontes	MAG	Contrato Tempo Deter	779,26
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	98200116787817	Rita de Cassia Martins Melo	MAG	Contrato Tempo Deter	1.176,24
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	98200116996912	Rosangela Moreira Boto	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100103466019	Raimundo Ramos Lopes	ADO	Contratado	560,00
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100103657515	Ormisia Albuquerque Moreira	ADO	Contratado	560,00
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100103833216	Francisca Lucineide de Vasconcelos Andrade	ADO	Contratado	600,44
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100103834611	Maria Onetes de Sampaio	ADO	Contratado	560,00
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100103850013	Sara de Noroies Brito Pinheiro	MAG	Contratado	2.794,89
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100104926315	Francisco Valderi Duarte Fernandes	MAG	Contratado	2.794,89
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100104942515	Jose Carlos Dias	ADO	Contratado	560,00
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100105133610	Flavio Albuquerque Parente	MAG	Contratado	2.794,89
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100106670210	Raimundo Nonato do Nascimento	ADO	Contratado	560,00
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100107353111	Maria Elizete Braz	ADO	Contratado	729,86
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100107359012	Maria Nilza Balbino Salgueiro	ADO	Contratado	560,00
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100107604610	Maria Luzanir Rodrigues de Souza	MAG	Contratado	1.397,45
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100107665318	Francisca Zenaide Farias Castro	MAG	Contratado	2.929,30
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	2210010766611X	Francisca Socorro Lira Sousa	ADO	Contratado	560,00
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100107835914	Geremias Felipe Primo	MAG	Contratado	1.397,45
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100111906311	Georgina Maria Sousa da Silva	MAG	Nomeado	2.852,62
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	2210011192011X	Afonso Carlos Gomes da Silva	MAG	Nomeado	1.296,65
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100112162111	Maria Magda Giroa Borges	MAG	Nomeado	2.625,55
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100112187513	Jucileide Alcantara Cavalcante	MAG	Nomeado	1.296,65
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100112192118	Maria Patricia Freire Gomes	MAG	Nomeado	1.664,28
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100112260016	Maria Alice Amancio Melo	MAG	Nomeado	1.328,91
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100112260717	Ana Emilia Dias Pinheiro	MAG	Nomeado	2.593,29
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100112289510	Maria Edina Muniz	MAG	Nomeado	2.593,29
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100112303718	Ilma Mesquita de Sales	MAG	Nomeado	1.296,65
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100112311915	Silvia Maria Portela Ferreira	MAG	Nomeado	1.296,65
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100100271314	Antonia Rodrigues de Sousa	ADO	Contratado	719,56
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100100316415	Dilce Ferreira Aguiar	MAG	Contratado	1.363,85
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100100830615	Maria Luzanir Rodrigues de Souza	MAG	Contratado	1.676,94
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100102298317	Regina Celi Frota Cavalcante	MAG	Contratado	2.927,98
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100102301717	Francisco de Oliveira Rodrigues	ADO	Contratado	695,11
6	COL. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	22100102470012	Edna Ma Frota Catunda	ADO	Contratado	630,46
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	98200130182316	Arivelton Silva Alcantara	MAG	Contrato Tempo Deter	598,89
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	98200130187210	Ghardennia Carvalho Brandao	MAG	Contrato Tempo Deter	564,99
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	98200130272218	Gleiciane Alcantara Costa	MAG	Contrato Tempo Deter	958,22
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	98200130328019	Tatiany de Freitas Coelho	MAG	Contrato Tempo Deter	735,15
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	22100115898313	Cleonice Aguiar de Carvalho	MAG	Nomeado	2.240,18
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	22100115898712	Jean Claudio Araujo da Silva	MAG	Nomeado	2.240,18
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	22100115898917	Silvana Aguiar Ximenes Felipe	MAG	Nomeado	2.240,18
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	22100117402617	Luis Carlos Gomes	N.G	Comissionados	649,56
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	22100118092417	Maria Gomes Alcantara	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	98200114050116	Margarida Freire de Aguiar	MAG	Contrato Tempo Deter	735,15
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	98200114050418	Jose Edvar Ferreira Souza	MAG	Contrato Tempo Deter	623,41
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	98200116522619	Edgleison Vasconcelos Diogo	MAG	Contrato Tempo Deter	685,75
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	98200116568619	Francisco Ermilson da Silva Fernandes	MAG	Contrato Tempo Deter	646,80
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	98200117003917	Francisco Edilson Lucas do Nascimento	MAG	Contrato Tempo Deter	623,41
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	22100108130019	Maria do Socorro Alcantara	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	22100111912818	Antonio Fernandes Neto	MAG	Nomeado	2.593,29
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	22100100247014	Maria do Socorro Machado Lima	ADO	Contratado	568,31
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	22100103307018	Francisca Franci da Silva	MAG	Contratado	1.676,94
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	22100103354415	Francisca Franci da Silva	MAG	Contratado	1.397,45
6	EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	2210010335461X	Juvenal Ferreira de Sousa	MAG	Contratado	1.397,45
6	EEFM HUET ARRUDA	2210011533231X	Cosmo Nascimento da Silva	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM HUET ARRUDA	22100115910712	Grijauba Oliveira de Albuquerque	MAG	Nomeado	2.240,18
6	EEFM HUET ARRUDA	22100115911018	MONICA MARIA DE ARAUJO	MAG	Nomeado	2.240,18
6	EEFM HUET ARRUDA	22100115911417	Luiza Margarida Freire	MAG	Nomeado	1.120,09
6	EEFM HUET ARRUDA	22100115911913	Joaquina Olimpia Albuquerque Aguiar	MAG	Nomeado	2.240,18
6	EEFM HUET ARRUDA	22100115912618	Maria Adriana Albuquerque	MAG	Nomeado	2.240,18
6	EEFM HUET ARRUDA	98200114033114	Francisco Helio Freire	MAG	Contrato Tempo Deter	654,58
6	EEFM HUET ARRUDA	98200114038914	Manoel Fernandes de Queiroz	MAG	Contrato Tempo Deter	646,93
6	EEFM HUET ARRUDA	98200114770518	Tavares Neto de Araujo	MAG	Contrato Tempo Deter	374,05
6	EEFM HUET ARRUDA	98200117004212	Antonio de Padua Fonteles	MAG	Contrato Tempo Deter	499,90
6	EEFM HUET ARRUDA	22100103375315	Luiz Nivaldo Moreira	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM HUET ARRUDA	22100103642313	Francisco Araujo Moreira	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM HUET ARRUDA	22100103731715	Fatima Maria Melo Gualberto	MAG	Contratado	1.265,22
6	EEFM HUET ARRUDA	22100106274412	Antonia Batista Gualberto	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM HUET ARRUDA	22100107640617	Maria Efigenia de Sampaio Moreira	ADO	Contratado	568,31
6	EEFM HUET ARRUDA	22100111200613	Jose Arimateia Araujo	MAG	Nomeado	2.198,70
6	EEFM HUET ARRUDA	22100111912214	Jose Gersao Araujo	MAG	Nomeado	2.593,29
6	EEFM HUET ARRUDA	22100111918514	Inucencia Fonteles Fernandes	MAG	Nomeado	2.593,29
6	EEFM HUET ARRUDA	22100111918719	Francisco Antonio Montezuma	MAG	Nomeado	2.593,29
6	EEFM HUET ARRUDA	22100111918816	Jose Helder Freire	MAG	Nomeado	1.664,28
6	EEFM HUET ARRUDA	22100111918913	Maria Aparecida Freire Moreira	MAG	Nomeado	1.296,65
6	EEFM HUET ARRUDA	22100111919014	Jose Nicodemus Araujo	MAG	Nomeado	2.593,29
6	EEFM HUET ARRUDA	22100111919111	Manoel Diogenes Carvalho e Fontinele	MAG	Nomeado	2.593,29
6	EEFM HUET ARRUDA	22100111919715	Luiza Margarida Freire	MAG	Nomeado	1.296,65
6	EEFM HUET ARRUDA	22100102471310	Jose Walter Alves Carneiro	MAG	Contratado	2.660,49
6	EEFM HUET ARRUDA	22100103374319	Antonio Alves Ferreira	MAG	Contratado	3.148,30
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	98200117016016	Josivaldo Benjamin Costa	MAG	Contrato Tempo Deter	588,12

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Cat	Vínculos	Salário
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	98200117019414	Terezinha de Jesus Alves de Brito	MAG	Contrato Tempo Deter	748,09
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	9820013016671X	Antonia Luciviana Azevedo Chaves	MAG	Contrato Tempo Deter	903,98
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	98200130166914	Francisca Janaina Rodrigues de Sousa	MAG	Contrato Tempo Deter	1.090,97
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	98200130167015	Maria Helena Ferreira Lima	MAG	Contrato Tempo Deter	352,87
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	98200130167112	Deuseline Paiva Lima	MAG	Contrato Tempo Deter	558,71
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	9820013016721X	Maria Socorro Teixeira Duarte	MAG	Contrato Tempo Deter	623,41
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	98200130167317	Glauber Oliveira Benjamim	MAG	Contrato Tempo Deter	958,22
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100112323611	Manoel Aguiar de Castro	MAG	Nomeado	1.176,10
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100115898410	Benedita Claudia Portela Ferreira	MAG	Nomeado	1.120,09
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100115898615	Patrícia Luana Castro Custodio	MAG	Nomeado	1.120,09
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100115904119	Manoel Aguiar de Castro	MAG	Nomeado	1.120,09
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100116115215	Ana Angelica Alves Braga	MAG	Nomeado	1.509,55
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100116322318	Maria Eunice Marques Araujo	N.G	Comissionados	649,56
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	98200114003312	Vanda Rodrigues da Silva	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	98200114059512	Leonardo Alcantara de Castro	MAG	Contrato Tempo Deter	735,15
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	98200114064117	Telma Maria Aguiar Magalhaes	MAG	Contrato Tempo Deter	623,41
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	98200115387815	Adriano Fernandes de Brito	MAG	Contrato Tempo Deter	779,26
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	98200115844418	Márcio de Melo Freire	MAG	Contrato Tempo Deter	882,18
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	98200115848510	Natalicio Paiva Tudes	MAG	Contrato Tempo Deter	1.028,63
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	98200116626015	Lucia Candido Marques	MAG	Contrato Tempo Deter	588,12
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	98200116633518	Milena Lopes de Sousa	MAG	Contrato Tempo Deter	1.176,24
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100103378217	Lucia Maria Silva	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100103379019	Teresinha Lopes de Abreu Castro	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100103379418	Amelia Azevedo Aguiar	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100103836010	Rocilene Rodrigues Linhares	ADO	Contratado	695,11
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100103836118	Maria Idaura de Aguiar	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100104783417	Francisca Leda de Paiva Gomes	MAG	Contratado	1.397,45
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100105698316	Vera Lucia Aguiar de Azevedo	MAG	Contratado	2.862,09
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100106823815	Maria Luzineide Rodrigues Rocha	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100107023316	Maria Socorro Lopes Aguiar	ADO	Contratado	596,72
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100107023812	Liduína Lopes Lourenco	ADO	Contratado	621,59
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100107351313	Antonia Marluce Freire Duarte	MAG	Contratado	1.397,45
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100107412312	Maria Luciana de Melo	MAG	Contratado	1.397,45
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100107517513	Antonia de Fatima Rodrigues Azevedo Lima	MAG	Contratado	2.794,89
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100107966415	Francisco Inacio de Brito	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100109255117	Celina Borges de Carvalho	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100111806511	Mariza Celsa Freire Duarte de Melo	N.G	Comissionados	866,13
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100112163312	Maria Aurivan de Castro	MAG	Nomeado	1.296,65
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	2210011223791X	Francisco Everaldo Rodrigues de Brito	MAG	Nomeado	2.593,29
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100112238010	Anasion Farias Linhares	MAG	Nomeado	2.593,29
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100112252218	Francisca de Castro	MAG	Contratado	2.593,29
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100112269110	Patrícia Luana Castro Custodio	MAG	Nomeado	1.296,65
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100112269218	Olíndina Lima Ribeiro	MAG	Nomeado	2.593,29
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100112269315	Vicentina Freire Lima	MAG	Nomeado	2.593,29
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100112269412	Adriana da Silva Alcantara	MAG	Nomeado	2.820,36
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	2210011226951X	Vera Lucia Rodrigues da Silva	MAG	Nomeado	2.852,62
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100112269617	Maria do Socorro Lima Alcantara	MAG	Nomeado	1.296,65
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100112269714	Valdeci Alcantara Lopes	MAG	Nomeado	1.296,65
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100112269811	Benedita Claudia Portela Ferreira	MAG	Nomeado	1.296,65
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100100482617	Francisca Leda de Paiva Gomes	MAG	Contratado	1.397,45
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100101490419	Antonia Marluce Freire Duarte	MAG	Contratado	1.363,85
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100101595113	Maria Hozana da Silva	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100101595318	Maria Lucia Almeida Linhares	MAG	Contratado	2.188,80
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100101595415	Vicentina de Almeida Lopes	MAG	Contratado	1.054,99
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100101595512	Maria Fernandes Lima Martins	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100101595717	Terezinha Ferreira de Aguiar	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100101595814	Maria Das Gracas Rodrigues de Lima	ADO	Contratado	560,00
6	EEFM JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO	22100101597515	Erotildes de Castro Braga	MAG	Contratado	900,38
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100101694316	Ana Maria Paixao da Silva	MAG	Contratado	2.535,05
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100104021517	Elizabeth do Nascimento	MAG	Contratado	2.346,85
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100104574613	Salette Prata Brito	ADO	Contratado	560,00
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100104791614	Aila Maria Pontes Silveira	ADO	Contratado	560,00
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100106553710	Fabíola Maciel de Almeida	ADO	Contratado	560,00
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100106608310	Jose Arnoldo Castelo Bezerra	ADO	Contratado	560,00
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	2210010767371X	Jose Maria Alves	ADO	Contratado	560,00
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100107704119	Maria de Jesus Ferreira Paulino	ADO	Contratado	560,00
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100107704216	Luíza Maria de Almeida Farias	ADO	Contratado	560,00
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100108825610	Fatima Freitas Vasconcelos	ADO	Contratado	560,00
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100108825718	Francisca Maria Ricardo Coelho	ADO	Contratado	560,00
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100111198910	Maria Adelaide Ferreira	MAG	Nomeado	2.593,29
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100111784011	Maria de Lourdes de Souza	ADO	Contratado	1.137,15
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100111784216	Maria Lucia Xavier de Araujo	ADO	Contratado	1.082,99
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100111784712	Antonio Costa Silva	ADO	Contratado	560,00
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	2210011178481X	Eduardo Soares Lopes	ADO	Contratado	560,00
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100112172915	Francisca Claudia Silva Torres	MAG	Nomeado	1.664,28
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100116051314	Andrea Barrocas Gadelha	MAG	Nomeado	2.240,18
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	2210011606341X	Michelly Batista Gonzaga	MAG	Nomeado	1.585,03
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	22100119172112	Vanderlisi Gomes de Carvalho	MAG	Contratado	835,83
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	98200114098119	Francisco Enilton Franco da Silva	MAG	Contrato Tempo Deter	1.153,31
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	98200115071915	Maria Gleuce Vinuto de Lima	MAG	Contrato Tempo Deter	588,12
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	98200116380113	Edimar Felix Lauriano	MAG	Contrato Tempo Deter	1.176,24
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	98200116668818	Heloisa Maria Soares de Queiroz	MAG	Contrato Tempo Deter	629,82
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	98200116977314	Francisco Junior da Silva	MAG	Contrato Tempo Deter	558,71
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	98200116977411	Luziberg de Sousa Carneiro	MAG	Contrato Tempo Deter	374,05
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	98200116988014	Maria Luíza da Silva Vieira	MAG	Contrato Tempo Deter	558,71
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	98200130109716	Rita de Cassia Lima de Sousa	MAG	Contrato Tempo Deter	529,90
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	98200130109813	Jose Rildo Reis da Silva	MAG	Contrato Tempo Deter	748,09
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	98200130109910	Maria Zelia de Oliveira Ribeiro Ramos	MAG	Contrato Tempo Deter	592,24
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	98200130110013	Luis Carlos Gomes de Souza	MAG	Contrato Tempo Deter	735,15
8	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	98200130242211	Maria Edneusa de Sousa	MAG	Contrato Tempo Deter	55,42
16	LICEU DE ACOPIARA	22100108822514	Maria Ivone de Amorim	ADO	Contratado	560,00
16	LICEU DE ACOPIARA	22100108822816	Antonia Albuquerque Nunes	ADO	Contratado	560,00
16	LICEU DE ACOPIARA	22100108824312	Maria Rosa Pinheiro Feitosa Lacerda	ADO	Contratado	761,59
16	LICEU DE ACOPIARA	22100109484213	Joze Erbenio Pereira	ADO	Contratado	560,00
16	LICEU DE ACOPIARA	22100109551018	Maria Gracinete Dias	ADO	Contratado	560,00
16	LICEU DE ACOPIARA	22100112247214	Lucia Maria Pereira	MAG	Nomeado	2.722,96
16	LICEU DE ACOPIARA	22100112247516	Isabel Cristina Nunes de Sousa	MAG	Nomeado	2.593,29
16	LICEU DE ACOPIARA	22100112248911	Afranio Luiz Holanda de Albuquerque	MAG	Nomeado	832,15
16	LICEU DE ACOPIARA	22100112249012	Maria Salette Teixeira de Sousa	MAG	Nomeado	2.852,62
16	LICEU DE ACOPIARA	22100115925418	Antonia Sueli de Oliveira Cavalcante	MAG	Nomeado	2.240,18
16	LICEU DE ACOPIARA	22100115926910	Erasmus Marcondes de Sousa	MAG	Nomeado	2.240,18
16	LICEU DE ACOPIARA	22100115927518	Antonia Severina Isidorio	MAG	Nomeado	2.240,18
16	LICEU DE ACOPIARA	22100116097411	Jakson Idemando Gonzaga de Souza	MAG	Nomeado	2.240,18

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Cat	Vínculos	Salário
16	LICEU DE ACOPIARA	22100116165514	Maria Vanuza Bezerra Ferreira	MAG	Nomeado	1.437,67
16	LICEU DE ACOPIARA	98200114161813	Francisco Claudio do Rego Pinto	MAG	Contrato Tempo Deter	685,75
16	LICEU DE ACOPIARA	98200114162119	Maria Ivania de Araujo Ferreira	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
16	LICEU DE ACOPIARA	98200114163611	Adriana Marcia Barbosa Pereira	MAG	Contrato Tempo Deter	558,71
16	LICEU DE ACOPIARA	98200114166513	Robson Dehon Teixeira de Oliveira	MAG	Contrato Tempo Deter	623,41
16	LICEU DE ACOPIARA	98200114596615	Andre Luiz Martins Rodrigues	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
16	LICEU DE ACOPIARA	98200115410515	Manoel Fernandes Filho	MAG	Contrato Tempo Deter	1.029,21
16	LICEU DE ACOPIARA	98200115518715	Luiz Suderlan Pereira Geronimo	MAG	Contrato Tempo Deter	966,29
16	LICEU DE ACOPIARA	98200116393517	Maria Soleria Barbosa Costa	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
16	LICEU DE ACOPIARA	98200116396613	Angela Paula Farias Saturnino	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
16	LICEU DE ACOPIARA	98200116654515	Vaneska Sousa Costa Medeiros	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
16	LICEU DE ACOPIARA	98200116795712	Joabe Gileade da Silva Oliveira	MAG	Contrato Tempo Deter	903,94
16	LICEU DE ACOPIARA	98200116796816	Marcela Alves Sobreira	MAG	Contrato Tempo Deter	467,56
16	LICEU DE ACOPIARA	98200116796913	Joao Rinaldo de Oliveira Elói	MAG	Contrato Tempo Deter	1.059,80
16	LICEU DE ACOPIARA	98200116826219	Elan Jefferson Albuquerque Pereira	MAG	Contrato Tempo Deter	623,41
16	LICEU DE ACOPIARA	98200117160710	Antonio Irio Coelho de Souza	MAG	Contrato Tempo Deter	155,85
16	LICEU DE ACOPIARA	98200130184416	Renata Gomes de Araújo	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
16	LICEU DE ACOPIARA	98200130242610	Alane Bandeira da Silva	MAG	Contrato Tempo Deter	588,12
16	LICEU DE ACOPIARA	98200130278313	Francisco Robério Fernandes Rodrigues	MAG	Contrato Tempo Deter	93,51
16	LICEU DE ACOPIARA	22100100396516	Maria Marlene Clementino	ADO	Contratado	560,00
16	LICEU DE ACOPIARA	22100103395812	Maria Florentina Martins Teixeira	MAG	Contratado	2.794,89
16	LICEU DE ACOPIARA	22100103721612	Francisca Soares Marciel Bezerra	ADO	Contratado	560,00
16	LICEU DE ACOPIARA	22100103721817	Nilzeth Maria de Oliveira Gurgel	ADO	Contratado	695,11
16	LICEU DE ACOPIARA	22100103721914	Maria Neila Teixeira Guilherme	MAG	Contratado	857,48
16	LICEU DE ACOPIARA	22100103966313	Marilene Bandeira Melo	ADO	Contratado	560,00
16	LICEU DE ACOPIARA	22100107802714	Nailton Alves de Souza	ADO	Contratado	560,00
16	LICEU DE ACOPIARA	22100108304416	Raimundo Nonato Gurgel Cavalcante	ADO	Contratado	560,00
16	LICEU DE ACOPIARA	22100108818118	Maria Amelia Matias Neves	ADO	Contratado	560,00
16	LICEU DE ACOPIARA	22100108818215	Ana Lucia Bandeira Melo Gurgel	MAG	Contratado	1.397,45
16	LICEU DE ACOPIARA	22100108820813	Terezinha Soares Maciel	MAG	Contratado	1.094,39
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100112294913	Maria de Fatima Sampaio Costa	MAG	Nomeado	2.593,29
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100113276110	Maria Heriálda David Alves	N.G	Comissionados	649,56
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	2210011608381X	Cícera Santana Xavier de Oliveira	MAG	Nomeado	2.240,18
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100116085618	Edmilson dos Santos	MAG	Nomeado	2.240,18
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	2210011608591X	Claudia de Araujo Silva	MAG	Nomeado	2.240,18
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100116096415	Teresinha Martins Pereira	MAG	Nomeado	2.124,08
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	98200114489312	Cleide Sampaio de Figueiredo	MAG	Contrato Tempo Deter	623,41
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	98200115646314	Maria Silvana Alves Teixeira	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	98200116394416	Maria Socorro Gomes Pereira	MAG	Contrato Tempo Deter	668,43
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	98200116542415	Maria Katia Alves de Caldas	MAG	Contrato Tempo Deter	623,41
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	98200116961310	Janira Magalhaes Silva	MAG	Contrato Tempo Deter	654,58
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	98200116970115	Francisca Gilvânia Pinheiro Sampaio	MAG	Contrato Tempo Deter	708,54
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	98200116970514	Maria Gorete Tavares Serafim	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	9820011709131X	Maria Marileide Alves	MAG	Contrato Tempo Deter	935,12
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	98200130139313	Maria Ailce Diodato de Figueiredo dos Santos	MAG	Contrato Tempo Deter	623,41
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	98200130139410	Maria Anicélia da Silva	MAG	Contrato Tempo Deter	588,12
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	98200130143418	Maria Marileide Alves	MAG	Contrato Tempo Deter	668,43
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	221001011758713	Angela Maria de Jesus	MAG	Contratado	2.794,89
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100101766716	Maria Ivonete Bezerra Moreira	MAG	Contratado	2.235,91
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100103583414	Francisca Cruz Sampaio Goncalves	ADO	Contratado	560,00
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100103583619	Francisca Tavares de Araujo	ADO	Contratado	560,00
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100104976215	Lucio Flavio de Medeiros	ADO	Contratado	560,00
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100106007716	Maria de Fatima Dantas Moreira	MAG	Contratado	1.483,42
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100106634516	Aldeob Oliveira Magalhaes	MAG	Contratado	336,00
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100106635113	Maria de Fatima Dantas Moreira	MAG	Contratado	858,63
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100107629915	Francisco Leite Sobrinho	ADO	Contratado	560,00
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100107793812	Maria Celia Alves de Oliveira	ADO	Contratado	560,00
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100108124213	Marta Maria de Sousa	ADO	Contratado	560,00
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100108794219	Damiana de Oliveira Sampaio	ADO	Contratado	560,00
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100112242611	Margarete Martins Gonçalves Carvalho de Alencar	MAG	Nomeado	2.593,29
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100112242719	Maria Zelia da Silva	MAG	Nomeado	2.593,29
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100112242816	Maria Socorro Pereira	MAG	Nomeado	2.593,29
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100112243219	Maria Euridan Leite Dantas	MAG	Nomeado	2.593,29
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100112246110	Maria Solange Tavares Macedo	MAG	Nomeado	2.852,62
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100112263511	Angelo Furtado Sampaio	MAG	Nomeado	2.352,19
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100112264410	Lucia Maria Cardoso de Sousa	MAG	Nomeado	2.593,29
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100112264615	Tonival Nonato de Sousa	MAG	Nomeado	2.593,29
20	EEFM PE AMORIM	22100112279914	Maria Francie Tavares Lima	MAG	Contratado	2.625,55
20	EEFM PE AMORIM	22100116089419	Aparecido Luiz Bento	MAG	Nomeado	2.240,18
20	EEFM PE AMORIM	22100116910015	Cícera Djanira Trajano Pinto	MAG	Nomeado	1.437,67
20	EEFM PE AMORIM	22100116914614	Maria Luciane Miranda Nascimento Santana	MAG	Nomeado	1.437,67
20	EEFM PE AMORIM	22100147365317	Erika de Araujo Dantas	N.G	Comissionados	649,56
20	EEFM PE AMORIM	98200114482415	Geane Maria Silva Lima	MAG	Contrato Tempo Deter	592,24
20	EEFM PE AMORIM	98200116496316	Cícera Djanira Trajano Pinto	MAG	Contrato Tempo Deter	1.108,30
20	EEFM PE AMORIM	98200116594415	Cícero Souza Querino	MAG	Contrato Tempo Deter	623,41
20	EEFM PE AMORIM	98200130141415	Antonio Eduardo Pereira de Souza	MAG	Contrato Tempo Deter	1.246,82
20	EEFM PE AMORIM	98200130274512	Leandro da Silva Muniz	MAG	Contrato Tempo Deter	588,12
20	EEFM PE AMORIM	22100101596012	Rita Goncalves de Figueiredo	MAG	Contratado	1.397,45
20	EEFM PE AMORIM	22100102981319	Maria Zelita Farias da Cruz	MAG	Contratado	3.000,46
20	EEFM PE AMORIM	22100107305516	Francisco Luiz	ADO	Contratado	560,00
20	EEFM PE AMORIM	22100107306016	Maria Ribeiro Dantas	ADO	Contratado	560,00
20	EEFM PE AMORIM	22100109084010	Francisca Janeiro de Andrade	ADO	Contratado	568,31
20	EEFM PE AMORIM	22100109085416	Maria Eleni Alves	ADO	Contratado	560,00
20	EEFM PE AMORIM	22100109085513	Maria Eulani Ribeiro Dantas	ADO	Contratado	560,00
20	EEFM PE AMORIM	22100109085912	Maria Gorete da Cruz Macedo	ADO	Contratado	560,00
20	EEFM PE AMORIM	22100109086218	Maria Lucia Barros	MAG	Contratado	1.207,17
20	EEFM PE AMORIM	22100109086811	Maria Virlene Tavares Dantas	ADO	Contratado	560,00
20	EEFM PE AMORIM	22100112082118	Cícero Vagnaldo Ribeiro	MAG	Nomeado	2.593,29
20	EEFM PE AMORIM	22100112164912	Cícera Maria Cachete de Mendonça Estima Cruz	MAG	Nomeado	1.296,65
20	EEFM PE AMORIM	22100112221010	Cícera Erivanira Ribeiro Dantas	MAG	Nomeado	2.593,29
20	EEFM PE AMORIM	22100112241917	Terezinha da Cruz Neves	MAG	Contratado	1.296,65
20	EEFM PE AMORIM	22100112242212	Maria Honorato Paulo	MAG	Contratado	2.593,29
20	EEFM PE AMORIM	22100112254512	Celiane Socorro da Silva Sousa	MAG	Contratado	2.593,29
20	EEFM PE AMORIM	22100112255519	Rita Goncalves de Figueiredo	MAG	Contratado	1.296,65
20	EEFM PE AMORIM	22100112256914	Terezinha Machado Dantas	MAG	Nomeado	2.852,62
20	EEFM PE AMORIM	22100112257910	Ana Lucia Luciano Pereira Tavares	MAG	Nomeado	2.593,29

**EDITAL Nº008/2009-GAB/SEDUC/CE, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR PLENO I**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam público o adiamento da realização da prova prática (aula) do concurso público para provimento de cargo de professor pleno I, regido pelo Edital Nº003/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de agosto de 2009, cuja convocação foi anteriormente divulgada pelo Edital nº007/2009-GAB/SEDUC/CE, de 3 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 04 de dezembro de 2009. A nova data para a realização da prova prática (aula) será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>, na data de 22 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 9 de dezembro de 2009.

Mária Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09481883-5
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22.05.09, 15.06.09, 22.09.09, 16.10.09, 05.05.09, 17.03.09, 12.06.09, 23.11.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa

COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/11/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130719611	Ana Paula Alves da Silva	99088738300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	06/11/2009 a 09/01/2010	623,41
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/05/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
98200130721918	Elaine Christane Pessoa de Oliveira	68832567334	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,2341	23/11/2009 a 31/01/2010	93,51
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/06/2009								
55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/09/2009								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/10/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***								
98200116713317	Elmo do Nascimento Pinheiro	84559667349	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	6,2341	23/10/2009 a 05/12/2009	31,17
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200130557115	Francisco Paulo de Santana	13488845842	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,2341	15/10/2009 a 15/12/2009	436,39
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130721713	Francisco de Assis Sousa Brito	97275441349	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	23/11/2009 a 31/01/2010	155,85
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200115424710	Maria Ferreira Brito	76270815304	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	03/11/2009 a 03/12/2009	467,56
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/11/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.807,89

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 6ª - CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº09285123-1
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 05.10.09, 18.11.09, 29.10.09, 16.10.09, 03.09.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa

COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/11/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115493313 22100112288514	Aline Pinto Medeiros Mária Leonides da Cruz Fernandes	91953626300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA		100		02/10/2009 a 01/12/2009	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 05/10/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130936116 22100109061118	Fabiana Liberato Cameiro Mária Das Graças Venuto Pinto	373239386 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200		10/10/2009 a 08/12/2009	1246,82
		185 horas publicado no D.O.E de 18/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130935713 22100101588915	Joao Mauricelio Teixeira dos Santos Luciano Moura	78089298320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100		02/10/2009 a 31/10/2009	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 18/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130935411 22100111908713	Maria Valdelucia Linhares de Andrade Margarida Maria Oliveira do Vale Cam	84772930310 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	100		09/09/2009 a 23/10/2009	393,96
		100 horas publicado no D.O.E de 29/10/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013050321X 22100101588915	Raimundo Wagner Gomes Luciano Moura	133120309 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100		02/10/2009 a 31/10/2009	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 16/10/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130778510 22100109024913	Wagneilson de Farias Lopes Eleusany Lopes Teixeira Alves	93796633315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100		01/09/2009 a 30/10/2009	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 03/09/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.134,42					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª - CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09481885-1
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16.10.09, 23.11.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/11/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130909917 9820011705371X	Maria Luzanira Lopes Rios Simão Pedro Dias Januário	61631817353 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	T	50		25/10/2009 a 31/01/2010	239,56
		65 horas publicado no D.O.E de 16/10/2009			Justificativa:	Redução de carga horária		
98200130978811 22100107311214	Válter Domingos Silva dos Santos Raimundo Vagner Saraiva Lobo	12055735349 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	M	200		07/11/2009 a 05/12/2009	958,22
		200 horas publicado no D.O.E de 23/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.197,78					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª - CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09481887-8
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16.10.09, 23.11.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/11/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130942116	Edivania Duarte Alves Lacerda	91299101372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110		10/11/2009 a 25/12/2009	708,54
22100119187012	Maria de Fatima Moreno Lopes	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 16/10/2009				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200130959914	Maria Silva dos Santos Ferreira	34704175391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	110		26/10/2009 a 24/11/2009	708,54
22100103870510	Antonia Rodrigues Ferreira	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 23/11/2009				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200115465417	Rosimary Bezerra de Menezes Ferreira	31297064372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110		26/10/2009 a 24/11/2009	708,54
22100103870510	Antonia Rodrigues Ferreira	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 23/11/2009				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.125,62					

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08643064-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO – CNPJ: 00.120.971/0064-59 - CROATÁ/SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.984,18 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva - CONTRATANTE, Francisco Adailton Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Amando L. Pitombeira 02 – Michelle Maria de F. Matos. Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08643064-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO – CNPJ: 00.120.971/0064-59 - CROATÁ/SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS – D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$614,40 (seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francico Erivaldo de Sousa Silva – CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Amando L. Pitombeira 02 – Michelle Maria de F. Matos. Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09095424-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES – CNPJ: 00273843/0050-40 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 12, 15, 18, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.485,35 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Marli César Araújo - CONTRATANTE, Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Silvia Maria Ponte Prado,02 – Ivone Guimarães Loiola. Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09095424-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES - CNPJ Nº00273843/0050-40 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.072,24 (hum mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Marli César Araújo - CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Maria Ponte Prado, 02 – Ivone Guimarães Loiola. Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09095424-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES – CNPJ: 00273843/0050-40 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **F.V. NEGREIRO -**

ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 17, 14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$626,30 (seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Maria Marli César Araújo - **CONTRATANTE**, Francisco Vidal Negreiros - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Sílvia Maria Ponte Prado, 02 – Ivone Guimarães Loliola. Fortaleza, 010 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09162737-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ – CNPJ: 05.638/0001-74 – **FORTALEZA/CE CONTRATADA:** **F. J. P. ROSADO - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** Sua vigência será de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.375,80 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE/PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Marcio Roberto da Silva Lira - **CONTRATANTE** e Francisco Jakson Pereira Rosado- **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Deivison Manuel Monteiro da Silva, 02 - Maria Vânia Barreto da Costa. Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09197755-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FARIAS BRITO – CNPJ: 00.485.705/0011-18 – **SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA:** **P.J. DE SOUSA CHAVES - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 Carta Convite nº04, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** SÃO BENEDITO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$8.910,00 (Oito mil, novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia de C. L. Ribeiro, **CONTRATANTE** e João Batista Dias Azevedo, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Marta Maria Moura Gonçalves, 02 – Carlos Alberto Sousa Silva. Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09262036-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MAL. HUBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ: 00.517.952/0015-82 **PIQUET CARNEIRO/CE CONTRATADA:** **JOSÉ ALVES MEDEIROS – ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram esse instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** PIQUET CARNEIRO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente

contrato tem vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$11.671,20 (onze mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Weyne César Machado do Nascimento – **CONTRATADA** José Alves Medeiros - **CONTRATANTE** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Raimunda Maria Batista da Silva 02 – Antonio Firmino de Sousa. Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09262414-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CNPJ Nº01.638.331/0008-90 – **URUOCA/CE CONTRATADA:** **JOSÉ ARIMATÉIA BENÍCIO ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo I, itens: 10, 11, 13 e 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** URUOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.056,10 (hum mil, cinquenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Maria Aparecida M. Ximenes - **CONTRATANTE** e José Arimatéia Veras Benício - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- José Davilson S. de Araújo, 02 – Rackell Patrícia A. Dias. Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09262414-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CNPJ Nº01.638.331/0008-90 – **URUOCA/CE CONTRATADA:** **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo I, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** URUOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$3.308,70 (três mil, trezentos e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Maria Aparecida M. Ximenes - **CONTRATANTE**, Ediberto Costa de Carvalho - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- José Davilson S. de Araújo, 02 – Rackell Patrícia A. Dias. Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09285040-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. JOSÉ FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.273.843/0062-83 – **SOBRAL/CE CONTRATADA:** **F. TARCÍSIO G. PARENTE - EPP.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 07, 11, 15, 16, 17, 28, 31. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$269,30 (Duzentos e sessenta e nove reais e trinta

centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Claudete de Araújo Gurgel, CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Tomaz de Sousa, 02 – Maria do Socorro de Albuquerque Araújo. Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09285040-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. JOSÉ FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.273.843/0062-83 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 26,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$772,50 (Setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Claudete de Araújo Gurgel, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Tomaz de Sousa, 02 – Maria do Socorro de Albuquerque Araújo. Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09285040-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. JOSÉ FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.273.843/0062-83 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **F. V. NEGREIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 08, 09, 10, 13, 14, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$484,80 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Claudete de Araújo Gurgel, CONTRATANTE e Francisco Vidal Negreiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Tomaz de Sousa, 02 – Maria do Socorro de Albuquerque Araújo. Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09285040-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. JOSÉ FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.273.843/0062-83 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$241,00 (Duzentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS:

Maria Claudete de Araújo Gurgel, CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Tomaz de Sousa, 02 – Maria do Socorro de Albuquerque Araújo. Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09369809-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0104-18 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2009 (Convite n°007/2009), constante do Anexo I e II, itens: 04, 11, 12, 13, 14, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.912,80 (hum mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Maria C. Freitas, 02 – Vera Maria da Ponte Almeida. Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09369809-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0104-18 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2009 (Convite n°007/2009), constante do Anexo I e II, itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.483,39 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião - CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Maria C. Freitas, 02 – Vera Maria da Ponte Almeida. Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09369929-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FELIX DE AZEVEDO – CNPJ: 00.118.783/0060-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio, 1º e 2º Repasses cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23 ao 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.122,05 (hum mil, cento e vinte e dois reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro - CONTRATANTE, Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luisa de Fátima Sousa, 02 – Fatima Maria Parente Azevedo. Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09369929-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FELIX DE AZEVEDO – CNPJ: 00.118.783/0109-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio, 1º e 2º Repasses cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 08, 09, 13, 16, 17, 22, 34 e 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.334,90 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luisa de Fátima Sousa, 02 – Fatima Matia Parente Azevedo. Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09370063-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ: 00.118.783/0109-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Médio do 1º ao 2º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 ao 09, 13, 14, 21, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.580,50 (hum mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Suely S.M. Ferreira - CONTRATANTE, Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Isabel Cristina Porto Castro, 02 – Silveline Ferreira Feitosa. Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09370063-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ: 00.118.783/0109-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANIZA COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Médio do 1º ao 2º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.224,89 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Suely S.M. Ferreira - CONTRATANTE, Albaniza Costa lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Isabel Cristina Porto Castro, 02 – Silveline Ferreira Feitosa. Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09480411-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº00.126.592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **LUIS DELJACIR CHAVES DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 23, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Luis Dejicir Chaves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francimar Lima da Silva, 02 – Sivaldo Carneiro de Andrade. Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09480411-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº00.126.592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.009,80 (quatro mil, nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE e Edna Maria Freire da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francimar Lima da Silva, 02 – Sivaldo Carneiro de Andrade. Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09480411-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº00.126.592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS LEMOS MAIA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 04, 14, 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.951,40 (hum mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS:

Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE e Maria das Graças Lemos Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francimar Lima da Silva,02 – Sivaldo Carneiro de Andrade. Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09480411-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº00.126.592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **MARIA DE FATIMA NANTUA EVANGELISTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 08, 11, 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.508,00 (três mil, quinhentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE e Maria de Fatima Nantua Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francimar Lima da Silva,02 – Sivaldo Carneiro de Andrade. Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09480413-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº00.126.592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **LUIS DEJACIR CHAVES DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 23, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$230,00 (duzentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE e Luis Dejagir Chaves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rosalina Lopes,02 – Raimunda Laurene de Castro Barros. Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09480413-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº00.126.592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 20 e 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$379,85 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro

de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE e Edna Maria Freire da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rosalina Lopes,02 – Raimunda Laurene de Castro Barros. Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09480413-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº00.126.592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **MARIA DE FATIMA NANTUA EVANGELISTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 11, 14, 17 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$375,10 (trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE e Maria de Fatima Nantua Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rosalina Lopes, 02 – Raimunda Laurene de Castro Barros. Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09480413-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº00.126.592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS LEMOS MAIA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 08 e 22, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$377,10 (trezentos e setenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE e Maria das Graças Lemos Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rosalina Lopes, 02 – Raimunda Laurene de Castro Barros. Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09494415-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS – CNPJ: 01.653.170/0029-39 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 08, 15, 16, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.408,10 (Hum mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/

FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Carlos da Silva, 02 – Maria Salete Celestino de Souza. Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09494415-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS – CNPJ: 01.653.170/0029-39 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.009,26 (Dois mil, nove reais e vinte e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Carlos da Silva, 02 – Maria Salete Celestino de Souza. Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09494417-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS – CNPJ: 01.653.170/0029-39 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar Ensino Fundamental do 1º ao 5º repasse, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.928,21 (Três mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Carlos da Silva, 02 – Maria Salete Celestino de Souza. Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09494417-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS – CNPJ: 01.653.170/0029-39 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º repasse, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 09, 16, 17, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.530,85 (Três mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Carlos da Silva, 02 – Maria Salete Celestino de Souza. Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09494421-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS – CNPJ: 01.653.170/0029-39 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio do 1º ao 2º repasse, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.233,56 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Carlos da Silva, 02 – Maria Salete Celestino de Souza. Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09494421-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS – CNPJ: 01.653.170/0029-39 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio do 1º ao 2º repasse, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 09, 16, 17, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.058,35 (Dois mil, cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Carlos da Silva, 02 – Maria Salete Celestino de Souza. Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL PROCESSO Nº09285121-5 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.149,24 (DOIS

MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/11/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130956311 999	Alice Quinto Farias Alves	30173132391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	01/10/2009 A 31/12/2009	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº09285125-8
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$49.166,26 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOSA) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/11/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130934415 22100112077610	Ana Maria Anselmo Maria Jose Ponte	82153310334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	95	6,2341	24/06/2009 A 20/12/2009	592,24
98200130961919 9820011401201X	Auristenio Braga de Sousa Maria Jose de Oliveira de Maria	38495740320 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200	3,9396	01/10/2009 A 31/12/2009	787,92
98200130996518 999	Conceicao de Maria Albuquerque Ponte	75507366349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	15/10/2009 A 31/12/2009	623,41
98200114072713 22100115902612	Evania do Nascimento Grigorio Anatalia Carvalho Albuquerque Portel	65906756353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	105	4,7911	22/10/2009 A 20/12/2009	503,07
98200130965612 999	Fernanda Maria Vieira Ribeiro	1784202398 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,7911	09/10/2009 A 31/12/2009	119,78
9820013098191X 22100115920513	Francisco Edvaldomartins de Sousa JACQUELINE RODRIGUES MORAES	43069576320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,7911	03/08/2009 A 31/12/2009	479,11
98200130973313 22100115922710	Jael Martins Carlos Sandra Maria Chaves	2726604340 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N T	200	3,9396	02/09/2009 A 01/10/2009	787,92
9820013099681X 22100101571818	Joana Martins Pinto Maria Rocilene de Souza Oliveira	99986051304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,2341	13/10/2009 A 11/11/2009	1246,82
98200130322215 22100111917216	Jose Leone Monte Neto Francisca Das Chagas Araujo Peixoto	470415363 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	07/10/2009 A 05/12/2009	479,11
98200130982010 999	Jose Maria Cavalcante Filho	22389628168 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	75	3,9396	01/09/2009 A 31/12/2009	295,47
9820013096571X 22100112087519	Jose Maria Liberato Junior Francisca Maria Vasconcelos Arruda	93976771368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	14/09/2009 A 13/10/2009	479,11
98200130996410 999	Lucilene Mendes Brandao	7912445304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	09/11/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130973410 22100111910017	Manuel Romero Furtado de Sousa Maria de Lourdes Marques	885928393 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	200	6,2341	18/09/2009 A 17/10/2009	1246,82
98200113999619 2210011156531X	Maria Atrineide Pereira Maria Celia Menezes	32189958334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	150	6,2341	13/10/2009 A 11/11/2009	935,12
98200130996216 98200130377818	Maria Madalena Farias Vasconcelos Sabrina de Sousa	43889719368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	75	6,2341	03/11/2009 A 29/12/2009	467,56
98200130982215 22100112259115	Maria Rogervania Costa Antonia Maria de Lourdes Vasconcelos	82452318 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	07/10/2009 A 05/11/2009	623,41
9820013097381X 999	Maria da Conceicao de Vasconcelos	99776707300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	35	4,7911	16/09/2009 A 31/12/2009	167,69
98200130996917 22100115915013	Maria de Fatima Barbosa Carvalho MARIA MILENA COELHO DE OLIVEIRA	69134987304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,2341	15/09/2009 A 14/10/2009	685,75

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130973615 999	Mauro Rogério Vasconcelos	471811335 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/09/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130973518 999	Mayumi Passos Lopes	1832403327 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	1T	200	4,7911	Ausência de profissional 03/08/2009 A 15/01/2010	958,22
98200130996712 22100112087519 98200130982118 2210011191151X	Nonata Maria Xavier Francisca Maria Vasconcelos Arruda Rafaela Coedeiro de Souza Sílvia Helena Marques Araujo	47729392372 ARTIGO 4 65921984353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	Ausência de profissional 25/09/2009 A 12/12/2009	311,71
98200130973712 999	Ricardo Victor Teixeira Firmino	3529500305 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	100	3,9396	Licença para tratamento de saúde 01/10/2009 A 31/12/2009	393,96
98200130982312 22100102167417 98200130996615 999	Silvana Gertrudes Monte Pessoa Terezinha de Jesus Carvalho Araujo Tarcisio Costa Duarte	69646759300 ARTIGO 4 84982152349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	95	6,2341	Ausência de profissional 28/09/2009 A 11/11/2009	592,24
98200130973917 999	Tatiana de Araújo Matos	76902595372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	Licença para tratamento de saúde 13/10/2009 A 31/12/2009	966,29
					100	6,2341	Ausência de profissional 01/10/2009 A 31/12/2009	623,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 26			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 16.236,37					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09481881-9
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.899,04 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/11/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013100411X 98200117007610 98200131004217 98200114201416 98200130909410 98200115043016 98200130979516 999	Aline Gomes Bezerra Magalhães Solange de Souza Pereira Cicera Patrícia Brito Sousa Ana Maria Borges Machado Vieira Damiana dos Santos de Abrantes Josane Cassia Magalhães Medeiros Felipe Lemos Soares Rocha Lima	85216445315 ARTIGO 4 497772388 ARTIGO 4 83703020334 ARTIGO 4 2681611350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	24/09/2009 A 24/01/2010	623,41
98200130979419 999	Francisca Vera Silva Fernandes Xenofonte	74063367304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	Licença à gestante 03/11/2009 A 31/12/2009	1215,65
98200131003814 22100115881313 98200131004314 999	Girllane Souza Feitosa Kennia Lima Figueiredo Ingrid Bezerra Bispo	93158866315 ARTIGO 4 91997356368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	195	6,2341	Rescisão de contrato temporário 06/11/2009 A 09/01/2010	479,11
98200131004411 98200130348613 98200130886011 22100112228619 98200131004012 2210011588391X 98200130979214 98200115424710 98200130470613 22100112239017 98200130885813 22100112081413 98200131003911 98200130063619	Ingrid Bezerra Bispo Jose Gomes Das Neves Ivo Pereira de Lavor Maria Das Gracias Pereira Silva Mardonio de Castro Magno Raimundo Nonato Chaves Junior Maria Ferreira Brito Maria Ferreira Brito Maria Judite de Farias Tereza Barreto Couto Roriz Maria Lucinalda Alves Moises Maria Vilma Barros dos Santos Maria Patricia Silva Valero Jeferson Christyan Almeida Nunes	91997356368 ARTIGO 4 91997356368 ARTIGO 4 97138410344 ARTIGO 4 55949177304 ARTIGO 4 76270815304 ARTIGO 4 39998347300 ARTIGO 4 1956781412 ARTIGO 4 655151370 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	Licença para tratamento de saúde 23/11/2009 A 31/01/2010	311,71
					65	6,2341	Reordenamento de rede 03/11/2009 A 31/01/2010	405,22
					100	4,7911	Redução de carga horária 26/10/2009 A 24/12/2009	479,11
					200	6,2341	Licença para tratamento de saúde 13/11/2009 A 14/12/2009	1246,82
					40	6,2341	Licença para tratamento de saúde 03/11/2009 A 03/12/2009	249,36
					100	6,2341	Licença para tratamento de saúde 26/11/2009 A 26/12/2009	623,41
					100	6,2341	Licença para tratamento de saúde 03/11/2009 A 04/12/2009	623,41
					100	4,7911	Licença para tratamento de saúde 03/11/2009 A 31/01/2010	479,11
							Rescisão de contrato temporário	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.294,56					

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº204 - SÉRIE 3 ANO I, de 03 de novembro de 2009, página 48, que publicou o TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Nº015/2009 - PROCESSO Nº09119966-2. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada SEDUC e a ilustradora NATHÁLIA FORTE E SILVA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2009. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2009. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº204 - SÉRIE 3 ANO I, de 03 de novembro de 2009, página 49, que publicou o TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Nº018/2009 - PROCESSO Nº09119966-2. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada SEDUC e o ilustrador JOSÉ EDUARDO AZEVEDO DA SILVA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2009. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2009. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº204 - SÉRIE 3 ANO I, de 03 de novembro de 2009, página 49, que publicou o TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Nº019/2009 - PROCESSO Nº09119966-2. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO,

doravante denominada SEDUC e o ilustrador SILAS RODRIGUES VIEIRAS. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2009. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2009. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº204 - SÉRIE 3 ANO I, de 03 de novembro de 2009, página 49, que publicou o TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Nº023/2009 - PROCESSO Nº09119966-2. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada SEDUC e o ilustrador DANIEL DIAS DE SOUZA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2009. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2009. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº236/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA/Nº236/2009, 08 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Beatriz Lima Braga	Articulador	169297.1.9
Antonio Carlos Vieira de Sousa	Op. de Rec. Audiovisuais	169742.1.8
Carlos Eduardo Nunes Sena	Assessor Técnico	169758-1-8
Diana Bastos Gomes	Orientador de Célula	169745.1.X
Edivaldo Matias da Costa	Assessor Técnico	169309.1.1
Francisco de Assis Aderaldo	Op. de Rec. Audiovisuais	169728.1.9
Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
Jorge Clayton Barbosa Marques	Auxiliar de Administração	169739.1.2
José Menezes Paiva	Orientador de Célula	169754.1.9
Lisiane Pessoa Linhares	Assessor de Imprensa	169759.1.5
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.1
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5
Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.5
Silvania Maria de Oliveira Costa	Articulador	799777.1.3
Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. de Rec. Audiovisuais	169730.1.7

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2009 - IG 407205

PROCESSO Nº09579145/0 OBJETO: **Contratação de empresa brasileira, sem fins lucrativos, especializada na realização de cursos de educação corporativa na área esportiva**, quais sejam: gestão esportiva e elaboração de projetos, treinamento esportivo, cultura da paz para torcida organizada, ginástica rítmica, recreação, lazer e entretenimento, futsal, marketing e comunicação esportiva e prestação de contas de convênio. **JUSTIFICATIVA:** Compreendendo a importância da estrutura, da organização dos agentes e de suas competências, no Sistema Estadual do Esporte e Lazer, é fundamental, no processo de consolidação, tratar do conjunto de pessoas que nele atuam. Para tanto, o Governo do Estado do Ceará viabilizou os recursos necessários à execução do Programa de Capacitação Esportiva. Dentro da perspectiva de educação continuada, e na certeza de agregar valor e qualificação aos profissionais de educação física, e áreas afins, como também, com o objetivo de assegurar as diretrizes do Governo do Estado, o CETREDE - Centro de Treinamento e Desenvolvimento, que possui mais de 40 anos de existência e habilitação técnico-profissional, encontra-se apta para realizar os serviços de treinamento de pessoal, transferência de tecnologia e formação humana. VALOR GLOBAL: R\$170.120,00 (cento e setenta mil cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.012.11798.01.33504100.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XIII da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE**. DISPENSA: Robson de Oliveira Veras - Secretário Executivo da Secretaria do Esporte. RATIFICAÇÃO: e HOMOLOGAÇÃO: Luis Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE.

Eduardo Gonçalves Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2009 - 411263

PROCESSO Nº09653810-4/. OBJETO: **Reforma e recuperação do gramado do Estádio Castelão**. JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se por não terem comparecido interessados ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº006/2009/SESPORT, referente à reforma e recuperação do gramado do Estádio Castelão, realizada no dia 03 de dezembro de 2009, bem como, na urgência da contratação devido ao fato de que a não prestação do serviço público, configurada na indisponibilidade do equipamento esportivo para a realização das partidas de médio e grande porte do 1º Turno do Campeonato Cearense de 2010, certamente trará inarredáveis prejuízos ao futebol cearense, e, sobretudo, poderá trazer situações que coloquem em risco a incolumidade física e até mesmo a vida dos torcedores, cuja preservação é função precípua do Estado e múnus dos administradores públicos. VALOR GLOBAL: R\$493.115,92 (quatrocentos e noventa e três mil cento e quinze reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 421 00001.27.813.013.10433.01.44905100.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso V da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **OVAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA**. DISPENSA: Robson de Oliveira Veras - Secretário Executivo da Secretaria do Esporte. RATIFICAÇÃO: e HOMOLOGAÇÃO: Luis Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE.

Eduardo Gonçalves Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 062/SEINFRA/2009

PROCESSO Nº09529945/9. OBJETO: **execução dos serviços de confecção e fornecimento de carteiras nacionais de habilitação - CNH's e da Permissão Internacional para Dirigir - PID e outros serviços vinculados,**

pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Insuficiência do saldo financeiro do atual contrato e suspensão pelo TCE da nova licitação. VALOR GLOBAL: R\$5.218.292,16 ((cinco milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, IV, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa INTERPRINT LTDA. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA): em 09 de dezembro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 064/SEINFRA/2009

PROCESSO Nº09426636/0. OBJETO: para a execução dos serviços de recuperação da Rodovia CE-187, trecho: Sucesso – Entr. BR-226 (Crateús) Leste, com extensão de 33,50 km, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando o estado de emergência caracterizado, em face da precariedade nas condições de trafego da citada rodovia. VALOR GLOBAL: R\$6.714.749,09 ((seis milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24 da Lei nº8.666/93 e art.26 da mesma lei. CONTRATADA: CONSTRUTORA G&F LTDA. DISPENSA: Declarada por Francisco Quintino Vieira Neto (DER). RATIFICAÇÃO: Ratiificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA); em 10 de dezembro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Especial de Licitação, por meio do seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº009/2009, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DO SETOR I, DRENOS 1.3 E 1.4 DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ e que se afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente processo em favor da Empresa **EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.**, no valor global de R\$10.244.325,53 (dez milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos); DATA: 14 de dezembro de 2009. SIGNATARIO: Otacilio Borges Filho. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2009, referente a RECUPERAÇÃO DA RODOVIA CE-341 – TRECHO: SERROTA – APUIARÉS, COM EXTENSÃO DE 15,7 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº1047, Bairro: Jardim Violeta; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 11/12/2009, com fundamento no que dispõe o art.65, II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº09428124-6; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de R\$294.017,09 (duzentos e noventa e quatro mil, dezessete reais e nove centavos)**, portanto, corresponde ao percentual de 18,01% (dezoito vírgula zero um) por cento do valor original do Contrato nº70/2009; IX - DA VIGÊNCIA: ; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 11.12.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2009, referente a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA CE-060. TRECHO: MONDUBIM (AV. PERIMETRAL)/ENTRONCAMENTO CE 251/MARACANAÚ/PACATUBA/ENTR.CE-356 (P/BATURITÉ), COM EXTENSÃO 73,7 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Fazenda Boa Esperança, S/N, Bairro Zona Rural - Paraipaba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação, declarada pelo Sr. Superintendente, datada de 27.07.2009, e ratificada pelo Sr. Secretário

da SEINFRA - Secretaria da Infra-Estrutura, aos 27.07.2009, com embasamento legal no art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, e publicada no Diário Oficial do Estado de 03.08.2009, tudo constante do Processo Administrativo nº09293185-5; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de quantitativos e preços contidos na planilha orçamentária no valor de R\$1.560.188,89 (hum milhão, quinhentos e sessenta mil, cento e oitenta e oito reais e nove centavos)**, portanto, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato nº79/2009; IX - DA VIGÊNCIA: ; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 11.12.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. Cristiano Peixoto Mota.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº83/2009, referente a RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, TRECHO RODOVIA CE-168, ENTRONCAMENTO CE-253(a) (TEJUOCA) – ENTRONCAMENTO CE-341 (A), EXTENSÃO 16,6 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº1047, Bairro: Jardim Violeta; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 11/12/2009, com fundamento no que dispõe o art.65, II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº09428125-4; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de preços é de R\$406.903,60 (quatrocentos e seis mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)**, portanto, corresponde ao percentual de 23,61% (vinte e três vírgula sessenta e um) por cento do valor original do Contrato nº83/2009; IX - DA VIGÊNCIA: ; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 11.12.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 46/2009

CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, subscrita pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CONTRATADA: Empresa **TARGA TECNOLOGIA LTDA**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER. OBJETO: A contratação de empresa destinada à **Serviços de Engenharia para Fornecimento, Implantação e Retirada de Sinalização de Orientação Turística das Cidades e Distritos do Litoral Leste do Estado do Ceará.**, devidamente especificado no ANEXO B deste edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. 2.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até os limites previstos legalmente.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº001/2009 - DETRAN e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias corridos. VALOR GLOBAL: R\$1.241.462,93 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) pagos em recurso financeiros das dotações orçamentárias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3610003.23.695.034.10295.22.44905100.00.0.008.774 e 3610003.23.695.034.10295.22.44905100.82.2.008.776. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de junho 2009.. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SETUR subscrita pelo DETRAN-CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DER; e ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA-Representante da EMPRESA TARGA TECNOLOGIA LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº236/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o

servidor **DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO, matrícula Nº0081 a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 06 à 08.12.2009, para participar do "Fórum para o Desenvolvimento da Infra-estrutura das cidades-sede na Copa do Mundo de 2014", concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$622,53 (Seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.549,44 (Hum mil quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total R\$2.275,73 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com o art.1º, alínea b do §1º e §3º, do art.3º, arts.6; 9; 15 e seu §1º, classe III, do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VANGLADSON CAVALCANTE FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula nº05.000.018-7, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 06 a 30.12.2009, com a finalidade de participar da "operação assistida" do Trem do Cariri, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.076,00 (Hum mil Setenta e seis reais), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$164,30 (Cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos) Totalizando R\$1.240,30 (Hum mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº684/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de julho de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo I, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº684/2009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

NOME	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Antônia do Carmo Sobreira do Nascimento		Assistente Social	IV	23	Assistente Social		IV	24
Elita Rodrigues		Assistente Social	IV	22	Assistente Social		IV	23
Russe Helena Botelho de Castro		Assistente Social	III	16	Assistente Social		III	17
Maria de Fátima Leite de Almeida		Assistente Social	III	15	Assistente Social		III	16
Maria Juruena de Moura		Assistente Social	III	14	Assistente Social		III	15
Rosa Cristina Rocha		Assistente Social	II	8	Assistente Social		II	9
Vicente de Paulo Monteiro Vieira		Cirurgião Dentista	III	17	Cirurgião Dentista		III	18
Maria de Jesus Lourinho Borges		Cirurgião Dentista	III	16	Cirurgião Dentista		III	17
Francisca Sônia de Andrade Braga Farias		Enfermeiro	IV	21	Enfermeiro		IV	22
Rita de Cássia Moura Diniz		Enfermeiro	IV	19	Enfermeiro		IV	20
Cellis Maria Moreira		Farmacêutico	III	17	Farmacêutico		III	18
Ana Amélia Carvalho Lima		Farmacêutico	III	16	Farmacêutico		III	17
Luzinete Martins de Melo		Farmacêutico	III	15	Farmacêutico		III	16
Antonio das Graças Veras		Nutricionista	IV	21	Nutricionista		IV	22
Sara Andrade Brito		Terapeuta Ocupacional	IV	20	Terapeuta Ocupacional		IV	21
Margareth Leite de Miranda Coelho		Fisioterapeuta	III	15	Fisioterapeuta		III	16
George Washington Medeiros de Abreu		Fisioterapeuta	II	11	Fisioterapeuta		II	12

*** **

PORTARIA Nº685/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de julho de 2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo I, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº685/2009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

NOME	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Maria Salete Leite de Souza		Assistente Social	III	17	Assistente Social		III	18
Maria Izabel Almeida Valente		Assistente Social	III	13	Assistente Social		III	14
Carlos Alberto Costa Peixoto		Cirurgião Dentista	III	19	Cirurgião Dentista		III	20
Gilka Medeiros de Saboia		Cirurgião Dentista	III	18	Cirurgião Dentista		III	19
Irlene Gurgel do Amaral		Enfermeiro	III	17	Enfermeiro		III	18
Tania Maria de Brito Aragão		Enfermeiro	III	13	Enfermeiro		III	14
Tania Maria Oliveira Machado		Enfermeiro	II	11	Enfermeiro		II	12
José Mendes Mont'Alverne Junior		Farmacêutico	IV	19	Farmacêutico		IV	20
Rosa Maria Oliveira Filgueiras		Farmacêutico	III	13	Farmacêutico		III	14
Laura Helena Coutinho Mota		Fisioterapeuta	IV	21	Fisioterapeuta		IV	22
Joaquim Napoleão Lauriano Bezerra		Fisioterapeuta	III	17	Fisioterapeuta		III	18
Inês Menezes Rolim		Fisioterapeuta	III	16	Fisioterapeuta		III	17

*** **

PORTARIA Nº686/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de julho de 2009, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo I, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº686/2009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
José Delídio Pereira Junior	Cirurgião Dentista	III	20	Cirurgião Dentista	IV	21
Dolores Freire Guedes	Cirurgião Dentista	I	08	Cirurgião Dentista	II	09
Maria Ariza Sales	Farmacêutico	II	12	Farmacêutico	III	13
Eveline Porto Petter	Terapeuta Ocupacional	III	18	Terapeuta Ocupacional	IV	19
Jaciler Carlos Peixoto	Psicólogo	III	18	Psicólogo	IV	19

*** **

PORTARIA Nº708-B/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO XIMENEZ ARAGÃO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº103196.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/IRAUÇUBA/FORTALEZA, no período de 27 a 30 de novembro do ano corrente a fim de fiscalizar os serviços administrativos e operacionais na Cadeia Pública da Comarca da cidade citada, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Oitenta Centavos), totalizando R\$188,30 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº713-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº003250.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SANTANA DO CARIRI/FORTALEZA, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro do ano corrente a fim de reforçar a segurança interna no Núcleo da Colônia Agrícola Padre José Arnaldo Esmeraldo Melo no município de Santana do Cariri-CE, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$403,50 (Quatrocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº715-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico DAS-3, matrícula nº111766.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA, BEBERIBE, FORTIM, ARACATI, ICAPUÍ, JAGUARUANA, RUSSAS, LIMOEIRO DO NORTE, TABULEIRO DO NORTE, ALTO SANTO, JAGUARIBARA, IRACEMA e FORTALEZA - CE, no período de 02 a 07 de dezembro do ano em curso a fim de fiscalizar os serviços administrativos e inspecionar as Cadeias Públicas das cidades acima citadas, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$312,78 (Trezentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº720/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº720/09 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALDENOR NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093792.1.5
ANA KÁTIA PINHO LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472659.1.6
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	430368.1.5
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILOGAFO	095967.1.2
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472432.1.1
ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111744.1.8
ANDREZA TEIXEIRA MONTEIRO	ASSESSOR TECNICO	472647.1.5
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0
ANTÔNIO FIRMINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011100.1.2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANTÔNIO HORLANDO ALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	111765.1.8
ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780.1.6
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2
ARIANE ANDRADE SAMPAIO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430381.1.7
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5
AUGUSTO CESAR COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111735.1.9
BENEDITO FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093993.1.3
BENEDITO JOSÉ LUSTOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003892.1.8
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430412.1.5
CAIO BRUNO LANDIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	430356.1.4
CARLA REGINA HALLGREN SIMÕES	ASSESSOR TÉCNICO	472660.1.7
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003981.1.X
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X
CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011832.1.4
CÍCERO ALEXANDRE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004012.1.8
CÍCERO DE ÁVILA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430422.1.1
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163124.1.X
CRISTIANE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	111732.1.7
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430435.1.X
DETULLY PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007512.1.9
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472422.1.5
EDMILSON FEITOSA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003868.1.2
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430444 1 9
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004583.1.7
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	098741.1.9
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430451.1.3
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163127.1.1
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9
FABIANO COSTA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472481.1.6
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472482.1.3
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163128.1.9
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163129.1.6
FERNANDA REGIA DE LIMA LOPES	ASSESSOR TÉCNICO	430433.1.5
FIDELSON DIAS DE SOUSA	MOTORISTA	003028.1.3
FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRA	091002.1.0
FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004638.1.7
FRANCISCO ALVES PEREIRA	MOTORISTA	0038391.0
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430463.1.4
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472498.1.3
FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125830.1.X
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6
FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163134.1.6
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255 1 6
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103038.1.8
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004633.1.0
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103034.1.9
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003027 1 6
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8
FRANCISCO JONATAS A DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430559.1.7
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8
FRANCISCO JOSÉ BARRETO E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430478.1.7
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472514.1.9
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111719 1 5
FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430481.1.2
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007860.1.2
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430485.1.1
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	075018.1.1
FRANCISCO SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004254 1 9
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1
FRANCISCO VICENTE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008035 1 0
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163137.1.8
FRANCISCO XAVIER NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	005666.1.6
FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472524.1.5
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430496.1.5
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5
GERALDO SAMPAIO SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	002406 1 3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
GUSTAVO CALDAS FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430506.1.3
GRACE BEZERRA JUCÁ	ASSISTENTE TÉCNICO	472652.1.5
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430515.1.2
IVANILDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430518.1.4
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472536.1.6
JARBAS SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430520.1.2
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163147.1.4
JOÃO ADAIUTO ROCHA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430523.1.4
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	430352.1.5
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111749.1.4
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428.1.0
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	125823.1.5
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	008361.1.7
JELTON BRASIL LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430526.1.6
JORGE FELIX DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015730.1.2
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004182.1.8
JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002413.1.8
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.1.9
JOSÉ CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004030.1.6
JOSÉ EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430531.1.6
JOSÉ GIVALDO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	005672.1.3
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	099593.1.9
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163152.1.4
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462.1.0
JOSÉ PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004512.1.5
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004228.1.9
JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	COZINHEIRO	092275.1.2
JOSÉ REINALDO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008980.1.5
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009100.1.5
JOSÉ SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004231.1.4
JOSÉ SILVA GURGEL NOGUEIRA	ARTICULADOR	472646.1.8
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004509.1.X
JOSENIR GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163143.1.5
JOSILEUDO LEITE SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430553.1.3
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2
JOSUELTON TORRES PRACIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472568.1.X
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004672.1.9
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015294.1.2
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7
LUDIMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	169442.1.1
LUIZ ANTÔNIO FORTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	009366.1.8
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111739.1.8
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003931.1.8
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2
MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098459.1.7
MANOEL MOACIR PAULINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004537.1.4
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9
MARCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472424.1.X
MARCOS ANTONIO MACIEL SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	011599.1.7
MARIA CELESTE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	003202.1.8
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	DATILOGRAFO	003019.1.4
MARIA DE LOURDES PORTELA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111731.1.X
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2
MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111760.1.1
MARIA FRANÇUILA DIÓGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091015.1.9
MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	093301.1.9
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7
MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111773.1.X
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	004600.1.X
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9
MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004545.1.6
ORLANDO BATISTA VICTOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103050.1.2
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472598.1.9
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430597.1.8
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430609.1.0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708.1.3
REGILSON NOGUEIRA CÂNDIDO	AGENTE PENITENCIARIO	430614.1.0
REUBEM MELLO ADAMIAN	AGENTE PENITENCIARIO	472635.1.4
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	430617.1.2
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	472421.1.8
ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	125845.1.2
ROGÉRIO XIMENES ARAGÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103196.1.7
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093988.1.3
ROMERIO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	163174.1.1
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	472426.1.4
SARA FARIA BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430265.1.8
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILOGRAFO	004671.1.1
VALBER LIMA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002395.1.8
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589.1.0
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430635.1.0
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163179.1.8
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	430642.1.5

*** **

PORTARIA Nº720-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DORALICE DANTAS CAVALCANTE**, que exerce a função de Auxiliar Técnico DAS-3, matrícula nº472651.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SOBRAL/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 07 a 11 de dezembro do ano corrente a fim de realizar levantamento de informações sobre coleta de dados referentes á certidões carcerárias de presos das unidades daqueles municípios, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$255,91 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº721/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº721/2009 DE 08/12/2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR
ABEL MARTINS FILHO	799934.1.7	113,40
ADAIL FERNANDES DE OLIVEIRA	799780.1.9	36,00
ÁDRIA MARIA SAMPAIO DE ALENCAR	799971.1.0	113,40
ALEX SANDRA TOMÉ DE SOUSA	7999481.2	113,40
ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	799943.1.6	113,40
ALINE DE OLIVEIRA SINDEAUX	799789.1.4	36,00
ALINE RIBEIRO DE SOUSA	799894.1.X	36,00
ALLAN GUSTAVO C. DE FRANÇA L.	799965.1.3	113,40
ALLAN GUSTAVO S DE Q CARNEIRO	799830.1.2	36,00
AMANDA DA SILVA MACIEL	799986.1.3	113,40
AMANDA LEMOS DO NASCIMENTO	799877.1.9	36,00
ANA ALINE DA SILVA LIMA	799911.1.2	36,00
ANA VLÁDIA B. DE ARAUJO SILVA	799995.1.2	113,40
ANDREA SOUSA VARELA	799786.1.2	36,00
ANTONIO BRENO S DO NASCIMENTO	799915.1.1	36,00
ANTONIO LANDIM CONRADO	799781.1.6	36,00
BARBARA SILVA DE MORAIS	799787.1.X	36,00
BENEDITA VERA GOMES PINHO	799993.1.8	113,40
BRENA LIMA TEIXEIRA	799988.1.8	113,40
BRUNA ALVES DA SILVA	799870.1.8	36,00
BRUNA FREITAS ROCHA	799896.1.4	36,00

NOME	MATRÍCULA	VALOR
CAMILA BEZERRA DA COSTA	799977.1.4	113,40
CAMILA SANTOS DUMONT BARATA	799863.1.3	36,00
CARINY PINHEIRO DOS SANTOS	799970.1.3	113,40
CARLA MARIANA AIRES OLIVEIRA	799929.1.7	113,40
CAROLINA BRAGA DA SILVA	799989.1.5	113,40
CECILIA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	799855.1.1	36,00
CECÍLIA PINHEIRO BRBOSA	799946.1.8	113,40
CINTHIA LIMA ANDRADE	799792.1.X	36,00
CLEYDIANE DE FRANÇA SOUZA	799898.1.9	36,00
DALRYLENE SOUSA DE CARVALHO	799952.1.5	113,40
DANIEL DE SOUZA FEITOZA	799891.1.8	36,00
DARGILA SILVA BRITO	799903.1.0	36,00
DAVID RODRIGUES FERREIRA	799916.1.9	36,00
DAYANNA DARLEY COSTA XAVIER	799961.1.4	113,40
DÉBORA GONÇALVES L. REBELO	799939.1.3	113,40
DEBORAH GURGEL FREIRE	799982.1.4	113,40
DINA GEISA RAFAEL NOGUEIRA	799981.1.7	113,40
EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE NETO	799944.1.3	113,40
EDNA KESCIA DE SOUZA MACHADO	799827.1.7	36,00
ELIZABETH MARIA DE SOUSA	799990.1.6	113,40
EMANUELA CRISTINA DE A BARROSO	799979.1.9	113,40
EMANUELLE BENEVIDES B LISBOA	799928.1.X	113,40
ERIKA ROCHA DO MONTE	799926.1.5	151,20
ESMERALDA NEPOMUCENO GOMES	799994.1.5	113,40
EVA POLLYANNA P. LARANJEIRA	799999.1.1	113,40
EVANDRO COSTA DE OLIVEIRA	799937.1.9	113,40
FERNANDA CAMPOS MARINHO	799950.1.0	113,40
FRANCISCA ELIANE F DOS SANTOS	799906.1.9	36,00
FRANCISCA EVELYNY M. DAMASCENO	799932.1.2	113,40
FRANCISCA MAEDYA F CRUZ	799980.1.X	113,40
FRANCISCO EDNARDO SILVA MATIAS	799921.1.9	36,00
FRANCISCO EDVAL DOS S FILHO	799826.1.X	36,00
FRANCISCO GILDO DA CRUZ SILVA	799942.1.9	113,40
FRANCISCO MARTO L. P. JR	799974.1.2	113,40
GABRIEL ABREU COSTA DANTAS	799838.1.0	36,00
GABRIELA LIMA BARRETO	799890.1.0	36,00
GERLANIO ALVES GOMES	799822.1.0	36,00
GIORGIA MOT AIRES	799782.1.3	36,00
GIULLIANA LÚCIO PEREIRA MAIA	799992.1.0	113,40
GLAUEBIA MAYARA L DE ALMEIDA	799860.1.1	36,00
GYULAY MONZA BEZERRA MARTINS	799969.1.2	113,40
HIROYTHO FERREIRA LIMA	799897.1.1	36,00
IANNA PEIXOTO MOREIRA	799856.1.9	36,00
IARA ROCHA HOLANDA	799851.1.2	36,00
ÍCARO ESTEVAM FERREIRA	800000.1.4	113,40
ICILDA NADJA PONTES MIRANDA	799850.1.5	36,00
INGRID COELHO BORGES	799954.1.X	113,40
ÍTALA BOTELHO DE CASTRO	799931.1.5	113,40
IURY NATASHA VIEIRA DE OLIVEIR	799958.1.9	113,40
JEANE MIRES VASCONCELOS GUSMÃO	799972.1.8	113,40
JHONATAN LOPES	799899.1.6	36,00
JOANA DARCI DA CRUZ SILVA	799973.1.5	113,40
JOÃO PEREIRA DE LIMA NETO	799991.1.3	113,40
JOÃO PEREIRA DE LIMA NETO	799991.1.3	113,40
JOÃO VICTOR BARROS DE SOUZA	799927.1.2	151,20
JOAQUIM EMANUEL NORONHA LIMA	799843.1.0	36,00
JOAQUIM VIEIRA LIMA BISNETO	799875.1.4	36,00
JOSÉ ERNALDO R. DA SILVA JR	799941.1.1	113,40
JOSÉ ERNALDO R. DA SILVA JR	799941.1.1	113,40
JOSELIA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	799887.1.5	151,20
JULIANA AUGUSTA R GOUVEIA	799853.1.7	36,00
KAMYLLA RAYNNIE DO NASCIMENTO LIMA	799829.1.1	36,00
KAMYLLE SANTOS EVANGELISTA	799797.1.6	36,00
KARINE DE SOUSA SOARES	799814.1.9	36,00
KARINE MARA DE CASTRO BARROSO	799940.1.4	113,40
KARINE MARA DE CASTRO BARROSO	799940.1.4	113,40
LAICE GOMES DA SILVA	799917.1.6	36,00
LARA MARIA VASCONCELOS MAIA	799962.1.1	113,40

NOME	MATRÍCULA	VALOR
LARISSA MARTINS ALVES	799839 1 8	36,00
LARISSA CLARA LIMA ALENCAR	799828 1 4	36,00
LEANDRO LINO TEIXEIRA	799912 1 X	36,00
LEYZIARA DE LIMA SILVA	799909 1 4	36,00
LIVIA MARIA TEIXEIRA SOUSA	799893 1 2	36,00
LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	799835 1 9	36,00
LORENA CAVALCANTE CAVALCANTE	799923 1 3	36,00
LORENA MARIA TAVARES E SILVA	799852 1 X	36,00
LUCAS GUIMARAES C. B. PONTE	799930 1 8	113,40
LUCIANA CUSTODIO SILVA	799859 1 0	36,00
LUCIANA MEDEIROS OLIVEIRA VIEIRA	799953 1 2	113,40
LUDIMILA NOBRE ALVES	799791 1 2	36,00
LUITA NAYARA SAMPAIO DA FONSECA	799878 1 6	36,00
LUIZA NARA MELA DE SOUZA	799832 1 7	36,00
MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS	799910 1 5	36,00
MARIA AUXILIADORA LIMA DOS REIS	799922 1 6	36,00
MARIA IZABEL DE C HILÁRIO	799919 1 0	36,00
MARIA NATALIA AGUIAR BARBOSA	799865 1 8	36,00
MARIA SAMYA MAGALHÃES LIMA	799959 1 6	113,40
MARIANA LIMA DE SOUZA	800001 1 1	113,40
MARIANA LIMA DE SOUZA	800001 1 1	113,40
MARILIA THATIELLY GONCALVES SILVA	799824 1 5	36,00
MARINA FARIAS CARVALHO	799975 1 X	113,40
MARTA DENISE NUNES FÉLIX	799957 1 1	113,40
MILENE ISNADIA LOPES BATISTA	799810 1 X	36,00
MIQUEAS DAVID DA SILVA	799831 1 X	36,00
MIRIAN DE OLIVEIRA MAIA	799956 1 4	113,40
MONIQUE DE BRITO SOUZA	799951 1 8	113,40
NAGILA MARIA MENDES	799905 1 5	36,00
NAYARA DE SOUZA ALVES	799913 1 7	36,00
NEUSA DOS SANTOS SILVA	799914 1 4	36,00
PAULA DANYELLE DE B PALACIO	799984 1 9	113,40
PAULA FRANÇA MONTE	799987 1 0	113,40
PAULO JOSÉ DE SOUSA MORAES	799966 1 0	113,40
PAULO ROBERTO ARAUJO MEDEIROS	799872 1 2	36,00
PAULO ROSSANO FREITAS N. JR	799964 1 6	113,40
PLISCIANE ELICA SILVA DE ABREU	799902 1 3	36,00
RAFAELA CASTRO PAMPLONA	799976 1 7	113,40
RAFHAEL BRITO DE A SANTOS	799985 1 6	113,40
RAFHAEL PALCIDO BRITO DA SILVA	799889 1 X	36,00
REBECA DIOGENES DE QUEIROS	799848 1 7	36,00
RENATA MAIA DE FARIAS	799933 1 X	113,40
RICARDO PETRONILIO DE SOUSA	799908 1 7	36,00
ROBERIO CHAVES SABINO JUNIOR	799819 1 5	36,00
ROBERTA MARCIA S NASCIMENTO	799858 1 3	36,00
ROCHELLE MARIA JUCÁ SALES	799947 1 5	113,40
RODRIGO SANTOS ROCHA	799847 1 X	36,00
RODSON COELHO DOS REIS	799968 1 5	113,40
SALUANA COSTA BANDEIRA	799983 1 1	113,40
SAMANTHA BEZERRA P DE SOUZA	799904 1 8	36,00
SAMARA COSTA SANTIAGO	799998 1 4	113,40
SAMIRA PINHEIRO DE MOURA	799938 1 6	113,40
SAMYLA DE LIMA MARTINS	799879 1 3	36,00
SAULO GADELHA SANTOS	799935 1 4	113,40
SCARLET PAIVA FÉLIX	799921 1 9	36,00
SHELIN KEDMA ALVES BARROSO	799836 1 6	36,00
SUIÁ FREITAS DE QUEIROZ	799955 1 7	113,40
SUIÁ FREITAS DE QUEIROZ	799955 1 7	113,40
SUSANA MAGALHAES UCHOA FIGUEIREDO	799888 1 2	36,00
TAIANA DOS SANTOS SOUSA	799907 1 X	36,00
TAÍSA ILANA MAIA DE MOURA	799936 1 1	113,40
TATIANE DA S NCSIMENTO	799895 1 7	36,00
THAÍS CRUZ DE SOUSA	799945 1 0	113,40
THATIANY DO NASCIMENTO PEREIRA	799963 1 9	113,40
THIAGO DE SOUZA SANTOS	799967 1 8	113,40
THIALA NATASHI FEITOSA RIBEIRO	799960 1 7	113,40
VERIDIANNE VASCONCELOS PONTE	799978 1 1	113,40
VIRNA FERNANDES TÁVORA ROCHA	799949 1 X	113,40
WARRLINGTON DE CASTRO MATOS	799857 1 6	36,00
WEVERTONN V. ROCHA E SILVA	799996 1 X	113,40

*** **

PORTARIA Nº722/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, que exerce a função de Datilógrafo matrícula nº004216.1.8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4207. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº723/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega

mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1 matrícula nº430369.1.2, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4208. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº724/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, que exerce a função de Motorista matrícula nº000188.1.3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4209. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº725/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAÚCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº093301.1.9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4210. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092578764/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gerardo Pereira, CPF 09184074353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100103497410, com óbito em 05/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$372,00 (trezentos e setenta e dois reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/06/2009:

Nome	Parentesco	C PF	Valor R\$
MARIA PAULINO PEREIRA	Viúva	14398257349	372,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº348/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTEDEENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00

(Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTEDEENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO ALBERTO GURGEL BARROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº131741-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Itapipoca, nos dias 10 e 11/12/2009 a fim de Conduzir o Superintendente para Fiscalização da Adução de Gamaleira e Inauguração da Unidade Demonstrativa do Programa Agua Doce no Assentamento Mundo Novo no município de Russas, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTEDEENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº6470/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, a partir de 1º de abril de 2000, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2008, conforme decisão judicial no processo 2007.0022.0653-4 (NT. 10.336/07), os **SERVIDORES** lotados na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº6470 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/1999 – 31/03/2000

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	
1	MARIA DE JESUS FONTENELE CAMPELO CRUZ	40456511	ADMINISTRADOR	IV 24	ADMINISTRADOR	V	25	
1	MARIA CREMILDE PARENTE	0919701X	CONTADOR	IV 24	CONTADOR	V	25	
1	ROSANGELA MOREIRA SOARES FEITOSA	10223210	ECONOMISTA	IV 24	ECONOMISTA	V	25	

*** **

PORTARIA Nº6471/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a partir de 1º de abril de 2000, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2008, conforme decisão judicial no processo 2007.0022.0653-4 (NT. 10.336/07), os **SERVIDORES** lotados na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº6471 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/1999 – 31/03/2000

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	
1	ILSENIRA MARIA FERREIRA PONTES	10212316	ADMINISTRADOR	V 29	ADMINISTRADOR	V	30	
1	REGINA CELIA GOMES	40303618	ADMINISTRADOR	V 27	ADMINISTRADOR	V	28	
1	ANA MARIA MATOS FERREIRA	10204518	ADMINISTRADOR	V 26	ADMINISTRADOR	V	27	
1	JAIRO GUIMARAES DUARTE	40207813	ADMINISTRADOR	V 25	ADMINISTRADOR	V	26	
1	ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES	40483314	ADMINISTRADOR	IV 23	ADMINISTRADOR	IV	24	
1	MANOEL MOACIR BITU	08653313	ADMINISTRADOR	IV 22	ADMINISTRADOR	IV	23	
1	FRANCISCA WILMA NUNES DE MIRANDA	40114211	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	V 29	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	V	30	

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	REF
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO		
1	MARCONI EDSON PINHEIRO CAMPOS	40360514	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	V	25	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	V	26
1	VERA LUCIA PIRES RAMOS	40009515	ADVOGADO	V	29	ADVOGADO	V	30
1	MARIA HELENA CARVALHEDO FARIAS	08309116	BIBLIOTECARIO	V	26	BIBLIOTECARIO	V	27
1	IRIS MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	40060111	CONTADOR	V	29	CONTADOR	V	30
1	PAULO CESAR BARBOSA ELIAS	40312617	ECONOMISTA	V	27	ECONOMISTA	V	28
1	FRANCISCO IVAN BEZERRA	10209412	ECONOMISTA	V	25	ECONOMISTA	V	26
1	SILVANA MARIA CARNEIRO BRIGIDO	10225914	ECONOMISTA	IV	23	ECONOMISTA	IV	24
1	MARIA HELENA LIMA SOUSA	0869401X	ECONOMISTA	IV	22	ECONOMISTA	IV	23
1	TEREZA NEUMAN CARLOS DIAS	10302218	SOCIOLOGO	V	29	SOCIOLOGO	V	30
1	IVAN LAVOR MENDES	08436819	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	V	25	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	V	26
1	MARIA ALICE ARAGAO BENEVIDES	07214510	TECNICO EM PLANEJAMENTO	IV	21	TECNICO EM PLANEJAMENTO	IV	22
1	KATIA HOLANDA GOMES	0325951X	TECNICO EM PLANEJAMENTO	IV	20	TECNICO EM PLANEJAMENTO	IV	21

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 091/2009**

PROCESSO Nº09538692-0/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição com instalação de 01 (hum) elevador para heliponto, tipo maca com 2 paradas, capacidade mínima de 13 passageiros, acionamento hidráulico com pistão enterrado, velocidade mínima de 30 m/s de forma suave e silenciosa, comando automático**, para o HGF/SESA; JUSTIFICATIVA: Procedimentos Licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, nº2008594-SESA e nº2009341-SESA, declarados fracassados. VALOR GLOBAL: R\$365.800,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fundes 00 - 24200184.10.302.535.10421.01.449051. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 VII da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **ELEVADORES UNIÃO LTDA**. DISPENSA: 04/12/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira. RATIFICAÇÃO: 04/12/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 092/2009**

PROCESSO Nº09342755-7/SPU/SESA; OBJETO: **Fornecimento de óleos para a caldeira a vapor e para os grupos geradores de energia elétrica** do Hospital de Messejana, na quantidade de 108.000 kg de Óleo OC-A1 e 10.000 litros de Óleo Diesel, para um período de 12 (doze) meses; JUSTIFICATIVA: Procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº2009522-SESA declarado deserto. VALOR GLOBAL: R\$202.196,40 (DUZENTOS E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fundes - Tesouro do Estado - 698024200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 V da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**. DISPENSA: 01/12/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 01/12/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 093/2009**

PROCESSO Nº09444459-5/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de: Lote 1 – 27 latas - Peptamen JR. - baunilha 400 – marca Nestle; Lote 2 – 51 unidades de Nutri Enteral Soya, marca Nutrimed; Lote 3 – 12 latas de Supra Soya sem lactose; Lote 4 – 180 unidades de Nutrison Multi Fiber; Lote 5 – 06 unid. de Maltodextrina; Lote 6 – 183 unid. de Equipo Macro gotas; Lote 7 – 594 unidades de Frasco p/nutrição; Lote 8 – 18 Lt. de Dieta semi elementar com nutrientes imunomoduladores – Reabilit;** para os pacientes: MARIA CLARA DOS ANJOS MOTA, RAFAEL DE SOUSA SILVA, FERNANDA BEATRIZ DE MELO AGUIAR, LAURA TEIXEIRA DE CASTRO e LUDIMILA DOS SANTOS FERREIRA. Em cumprimento ao mandado de Segurança nº2009.0019.3166-5/0. JUSTIFICATIVA: Os produtos em tela não constam do estoque da

SESA e devem ser adquiridos em caráter de urgência visto a necessidade imediata dos pacientes. VALOR GLOBAL: R\$10.337,15 (DEZ MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte 00 - 2400014.10.302.535.20868.2233903200.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SELLENE COM. REP. LTDA**: Lotes 01, 03, 06 E 07; **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA**: Lote 02; **ART MÉDICA COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES**: Lote 04 E 05; **NUTRAL IND. DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA**: Lote 08. DISPENSA: 01/12/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 01/12/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 094/2009**

PROCESSO Nº09145819-6/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 48 ampolas de interferon Alfa 2B - 10 milhões de UI** para o tratamento de 4 meses do paciente Teodoro Santiago Júnior (processo judicial nº2009.0017.5439-9/0). JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida dos pacientes. VALOR GLOBAL: R\$12.146,40 (DOZE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte: 91 - 24200.744.10.303.005.20267.03.339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 07/12/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 07/12/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº1437/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da lei nº13.441, de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, e CONSIDERANDO fatos constantes da sindicância nº09005365-6, instaurada em 23 de abril de 2009, através da portaria de nº343/2009, do Gabinete Operacional da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública, para apurar a possível prática de transgressão disciplinar por parte dos policiais civis ISAÍAS PIMENTEL FILHO e ROBERTO RIVELINO DIÓGENES LIMA, à época lotados na Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), os quais são acusados de agredir a Srª Tatiana Mario Lopes Ferreira e efetuar disparos de arma de fogo contra seu veículo, CONSIDERANDO que esses fatos além de se constituírem, em tese, em condutas delituosas, CONSIDERANDO parecer/despacho exarado pela Corregedoria-Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, favorável à instauração do processo administrativo-disciplinar em desfavor dos referidos policiais civis, **RESOLVE: 1) INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor dos Inspectores de Polícia Civil **ISAÍAS**

PIMENTEL FILHO, matrícula 017151-9; **ROBERTO RIVELINO DIÓGENES LIMA** matrícula 1677881-8, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa, haja vista que tais fatos se caracterizam, em tese, nas transgressões de terceiro grau, previstas no art.103, “c”, III e XII, da lei 12.124/93, para as quais a sanção prevista é a demissão, na forma do art.107, da lei estatutária, tudo conforme consta dos autos da referida Sindicância; II) após publicada esta no Diário Oficial de Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD-PGE, para os devidos fins. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1449/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da lei nº13.441, de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, e CONSIDERANDO fatos constantes da sindicância de SPU nº06206899-7, instaurada em 30/10/2006, através da portaria de nº324/2006, para apurar a possível prática de transgressão disciplinar por parte do escrivão de polícia civil **MARCONDES LOURENÇO DOS SANTOS**, matrícula nº155.316-1-4, o qual é acusado de ter efetuado disparos de arma de fogo em direção de uma motocicleta Yamaha, modelo YBR, cor preta, de placas HWW 6065, após haver discutido com o Sr. Francisco Wallison Neto Lucas, tendo sido preso e autuado em flagrante por prática do crime de disparo de arma em via pública, capitulado no artigo 15 da Lei nº10.826/200, CONSIDERANDO que esse fato além de se constituir, em tese, em condutas delituosas, CONSIDERANDO parecer nº241/2009 exaurido pela Corregedoria-Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, favorável à instauração do processo administrativo-disciplinar em desfavor do referido policial civil, RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor do Escrivão de Polícia Civil **MARCONDES LOURENÇO DOS SANTOS**, matrícula 155.316-1-4, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa, haja vista que tais fatos se caracterizam, em tese, na transgressão de terceiro grau, previstas no art.103, “c”, XII, da lei 12.124/93, para as quais a sanção prevista é a demissão, na forma do art.107, da lei estatutária, tudo conforme consta dos autos da referida Sindicância; I) esta Portaria tem o condão de tornar sem efeito a portaria de nº1106/2009, por esta última ter deixado de declinar os dispositivos legais supostamente infringidos pelo servido; III) após publicada esta no Diário Oficial de Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD-PGE, para os devidos fins. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1706/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da lei nº13.441, de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, e CONSIDERANDO fatos constantes da sindicância nº07334853-8, instaurada em 29/01/2008, através da portaria de nº068/2008, do 1º Gabinete da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública, para apurar suposta infração praticada pelo Delegado de Polícia **IDALÉCIO PEIXOTO DE ASSIS**, o qual supostamente teria usado de sua prerrogativa de função para favorecer o Sr. José Aldemir Arrais Pinheiro, acusado pelo crime de tentativa de homicídio. O Delegado Idalécio era lotado à época do fato na 30ª Distrito Policial na cidade de Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO que esse fato além de se constituir, em tese, em conduta delituosa, CONSIDERANDO parecer/despacho exarado pela Corregedoria-Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, favorável à instauração do processo administrativo-disciplinar em desfavor do referido Delegado de Polícia Civil, RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor do Delegado de Polícia Civil **IDALÉCIO PEIXOTO DE ASSIS**, matrícula 14.408-1-0, para apurar o fato supra descrito, em toda a sua extensão administrativa, haja vista que tal fato se caracteriza, em tese, na transgressão de terceiro grau, prevista no art.103, “c”, XII, da Lei 12.124/1993, para a qual a sanção prevista é a de demissão, na forma do art.107, da lei estatutária, tudo conforme consta dos autos da referida Sindicância; e II) após publicada esta no

Diário Oficial de Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD-PGE, para os devidos fins. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1988/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça - MJ, objetivando dar cumprimento a uma recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão 2.718/2008-TCU) orientou as Unidades da Federação no sentido de oficializar um Plano Diretor de Tecnologia da Informação para a área de competência da segurança pública; CONSIDERANDO a existência, na estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, de uma unidade orgânica, no nível de Órgão de Execução Instrumental, específica para gerenciar a área de tecnologia da informação, que é a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC; e CONSIDERANDO que, para atender a exigência da SENASP/MJ, a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, elaborou um Plano Diretor de Tecnologia da Informação, cujo texto final foi revisado, formatado e editado pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional da SSPDS – ADINS. RESOLVE: Art.1º. **Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação** da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - PDTI/SSPDS/CE de 2009, elaborado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC e revisado, formatado e editado pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS em 25 de novembro de 2009, conforme está registrado no Processo SPU nº09153420-8, de 23/04/2009. Art.2º. O PDTI/SSPDS/CE, ora aprovado, poderá sofrer adaptações conjunturais de caráter anual a critério do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, com base nas justificativas técnicas da CTIC/SSPDS e estudo de viabilidade político-administrativa da ADINS/SSPDS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de dezembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1989/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o valor da implementação de medidas que possam contribuir para a melhoria do desempenho dos órgãos públicos em benefício da sociedade; e CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar melhor os processos e atividades da Polícia Civil do Estado do Ceará de forma que os seus objetivos institucionais possam cada vez mais ser alcançados com eficiência e eficácia. RESOLVE: Art.1º. Autorizar a **realização**, no final do primeiro trimestre de 2010, do **“SEMINÁRIO RECONSTRUINDO A POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ: NOVOS HORIZONTES DE UMA POLÍCIA CIDADÃ”** com o objetivo de oportunizar, com base num processo de participação e envolvimento coletivo interno, em nível de representatividade por categoria funcional, o repensar do funcionamento estrutural da polícia civil cearense, e como isso procurar melhorar a eficiência e eficácia dos seus trabalhos junto à sociedade. Art.2º. Estabelecer que, ao final do evento deverá ser delineada uma proposta ou orientação de mudança que possa contribuir na reestruturação da Polícia Civil do Estado do Ceará para aprimorar o desempenho organizacional da referida instituição, a qual poderá ser submetida à análise do Governo do Estado, em termos de conveniência político-administrativa. Art.3º. Aprovar o PLANO DE TRABALHO respectivo ao Seminário ora autorizado, que foi elaborado pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS/SSPDS, datado de 30 de novembro de 2009. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de dezembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **